



MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

Exercício de 1969

RELATÓRIO

SÔBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E A SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA FEDERAL

APRESENTADO

AO EX.^{mo} SR. MINISTRO DA FAZENDA, PROFESSOR ANTONIO DELFIM NETTO, PELO INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS, FERNANDO DE OLIVEIRA

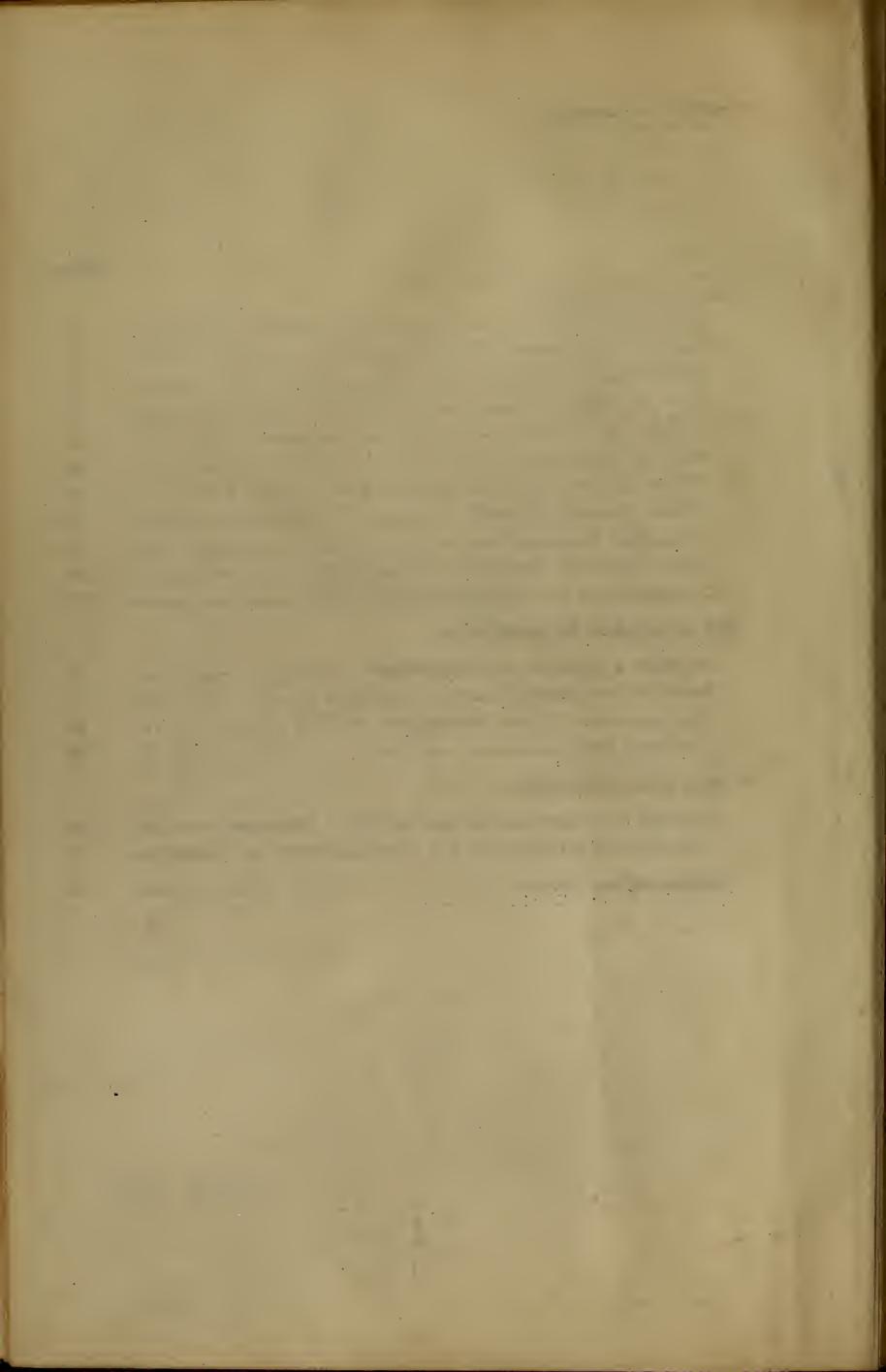
336,187

INDICE

| | página |
|---|--------|
| APRESENTAÇÃO | 1 |
| Considerações iniciais | |
| Da Política Econômico-Financeira | 3 |
| Da Política Fiscal | |
| DO ORÇAMENTO | |
| Da Lei de Meios | 5 |
| Das Alterações do Orçamento | 6 |
| Dos Créditos Adicionais Abertos | 7 |
| Dos Créditos Transferidos | 9 |
| Da Despesa Total Autorizada | 9 |
| Do "Deficit" Presumível | 9 |
| DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Programação Financeira | 10 |
| Da Realização da Receita | 10 |
| Receita Orçamentária | 13 |
| Confronto entre a receita estimada e a arrecadada | . 14 |
| Dos Impostos Extra-Orçamentários | 15 |
| Dos Recursos das Entidades da Administração Indireta. | 16 |
| Da Realização da Despesa | 17 |
| Despesa Autorizada | 17 |
| Despesas Impugnadas | 18 |
| Resultado do Exercício | 19 |
| Despesa da União | 20 |
| BALANÇO FINANCEIRO | |
| Débitos de Tesouraria | 22 |
| Depósitos | 22 |
| Responsaveis | 22 |
| Diversos | |
| Agentes Financeiros | 23 |
| Fundos Especiais | 25 |

MINISTÉRIO DA FAZENDA

| | pag | ginas |
|---|-----|-------|
| BALANÇO PATRIMONIAL | | |
| Ativo Financeiro | 8 | 28 |
| Passivo Financeiro | .0 | 28 |
| Ativo Permanente | | 29 |
| Bens da União | | 29 |
| Valôres da União | | 29 |
| Passivo Permanente | | 29 |
| Dívida Fundada Interna | | 29 |
| Divida Fundada Externa | | 30 |
| Variações Patrimoniais | | 30 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | | 30 |
| Independente da Execução Orçamentária | | 31 |
| Das Operações Extra-Balanço | | |
| Emissão e Resgate do Papel-Moeda | | 33 |
| Posição dos Financiamentos Externos | | 33 |
| Montante dos Avales Concedidos em 1969 | | 34 |
| Reservas Cambiais | | 34 |
| BALANÇO DAS AUTARQUIAS | | |
| Relação das Autarquias que enviaram Balanços | | 35 |
| Relação das Autarquias que não remeteram os Balanços. | | 37 |
| Considerações finais | | 39 |



Excelentíssimo Senhor Professor ANTONIO DELFIM NETTO Digníssimo Ministro de Estado da Fazenda

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os Balanços Gerais da União, correspondentes ao exercício de 1969, em obediência ao artigo 38, II, do Decreto nº 64.136, de 25 de fe vereiro de 1969 (Regimento Interno desta Inspetoria-Geral).

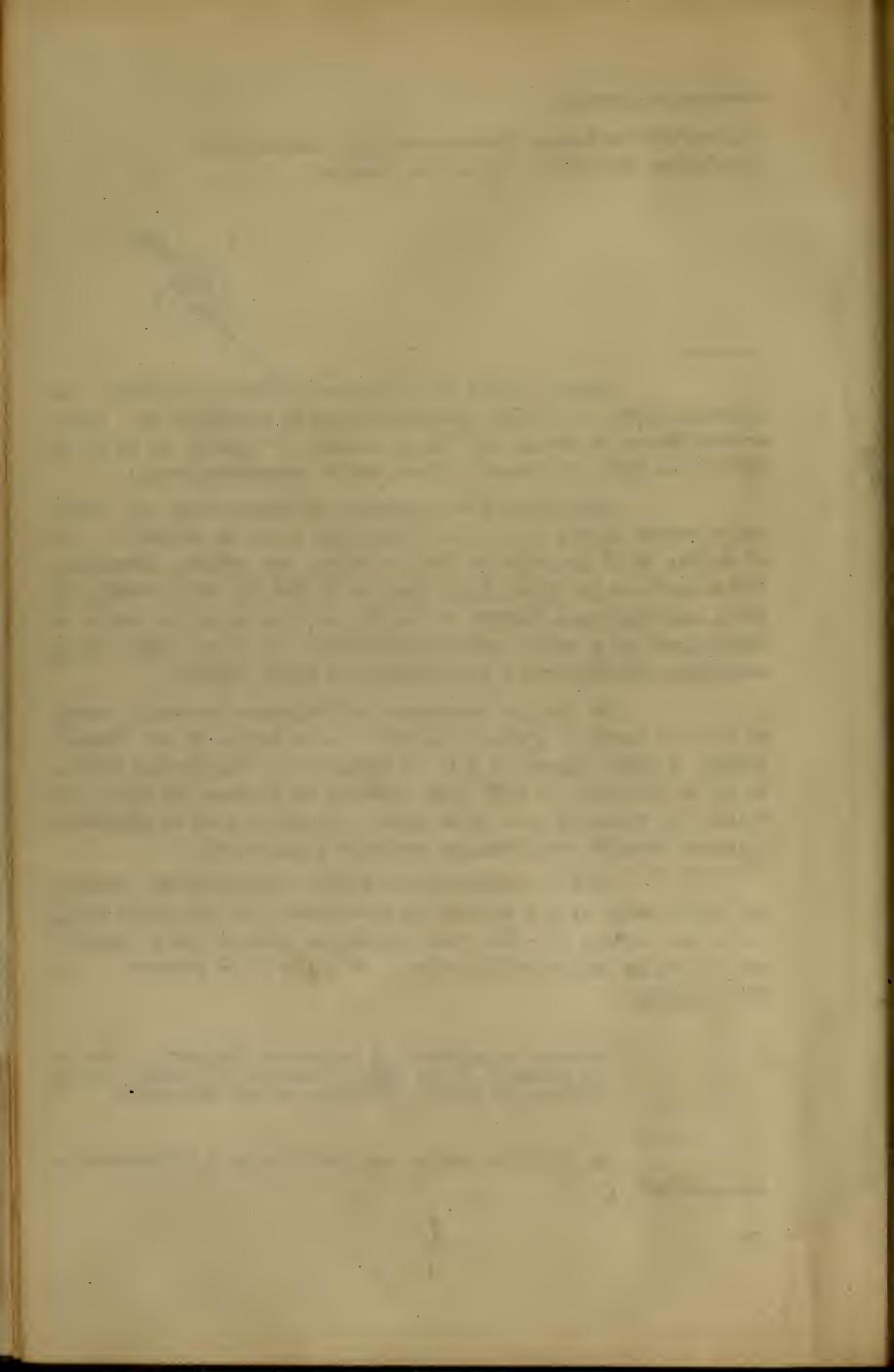
Acompanham êsses balanços — organizados com base em as normas gerais de direito financeiro a que se refere a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dentro dos padrões estabeleci dos pelo Plano de Contas Unico para os órgãos da Administração Di reta, aprovado pelo Decreto nº 64.175, de 6 de março de 1969 — os demonstrativos e outras peças relacionados com as operações orça mentárias, financeiras e patrimoniais do mesmo período.

Em face da reabertura do Congresso Nacional, ocorrida a 31 de março de 1969, em harmonia com o artigo 29 da Constituição, o prazo fixado no § 1º do artigo 29 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União) foi dilatado para 30 de maio, data até a qual os presentes balanços deverão ser entregues ao Poder Legislativo.

Está o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dêste modo, apto a cumprir as atribuições que lhe foram outor gadas pelo artigo 81 - XX, Constituição do Brasil, com a redação resultante da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, verbis:

"prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias, após a abertura da sessão legis lativa, as contas relativas ao ano anterior".

As presentes contas se desdobram em 3 volumes, assim denominados:



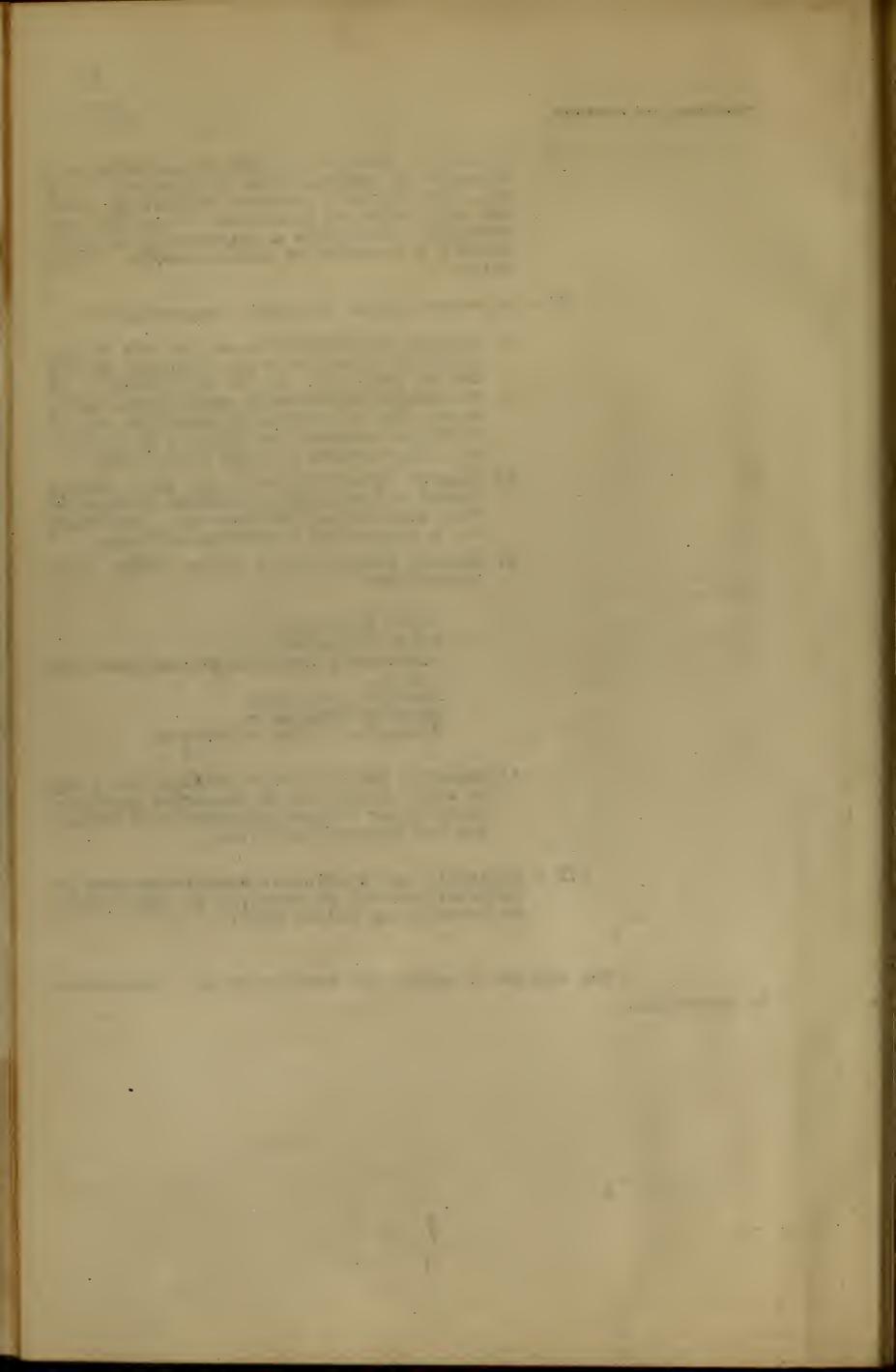


- I Relatório sóbre a execução orçamentária e a situação da administração financeira fede ral, que compõe o presente volume, no qual são analisados os resultados da gestão orça mentária, financeira e patrimonial do exercício e a situação da administração financeira;
- II Balanços Gerais da União, compreendendo:
 - a) BALANÇO ORÇAMENTARIO em que são eviden ciadas as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas e os resultados alcançados, assim como a análi se de tôda a despesa orçamentária até o nível de elemento econômico e de programa, subprograma, projeto e atividade;
 - b) BALANÇO FINANCEIRO em que são demons tradas as receitas e despesas orçamentarias realizadas, bem como os recebimen tos e pagamentos extraorçamentários;
 - c) BALANÇO PATRIMONIAL em que estão compreendidos:

Ativo Financeiro
Ativo Permanente
Vinculado e Operações de Resultado Pendente
Passivo Financeiro
Passivo Permanente
Variações Ativas e Passivas

- d) BALANÇOS DAS ENTIDADES AUTARQUICAS on de estão incluidas as operações incorporadas pelas Inspetorias-Gerais de Finanças dos Ministérios Civis.
- III Relatório das Atividades Administrativas da Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, no ano de 1969.

Nos tópicos a seguir são analisados os resultados do exercício.





a) Da Política Econômico-Financeira (1)

De 1967 a 1969 a economia demonstrou aceleração no desenvolvimento, redução no ritmo inflacionário e aumento de reservas líquidas em dólares.

Quanto ao combate à inflação, foram atacadas a taxa de juros (custo do dinheiro), as operações de "open market" (ORTN-curto prazo) e as transferências exageradas de recursos entre os vários níveis da administração pública.

Foi incrementada a política de incentivos à exportação, e mantidas as condições de elevação dos níveis de investimen tos e da atividade econômica.

Quanto ao processo de desenvolvimento, foram obtidos resultados bons; com crescimento real de 9%, aumento da produção agrícola de 7% (apesar do clima desfavorável) e industrial, de 10%. O custo de vida regrediu muito pouco em relação ao ano anterior, em função dos produtos alimentícios, porém os indicado res gerais foram satisfatórios.

No setor externo, as exportações foram aceleradas, graças aos estímulos concedidos; e alcançaram um acréscimo de 20,1%, contra 5,7% nas importações, o que deu um aumento de divisas, no total (inclusive saldo líquido de capitais) de 561 milhões de dólares.

b) Da Política Piscal (2)

O aumento da receita tributária arrecadada e a substituição progressiva da participação do impôsto direto na sua com posição são frutos de providências que a administração fiscal vem adotando.

Com a atenção voltada essencialmente para a Justiça Fiscal, alcançaram-se os principais e seguintes resultados:

- Campanhas de esclarecimentos e conscientização do contribuinte ao cumprimento do dever fiscal:
- Facilidades para recolhimento dos tributos;

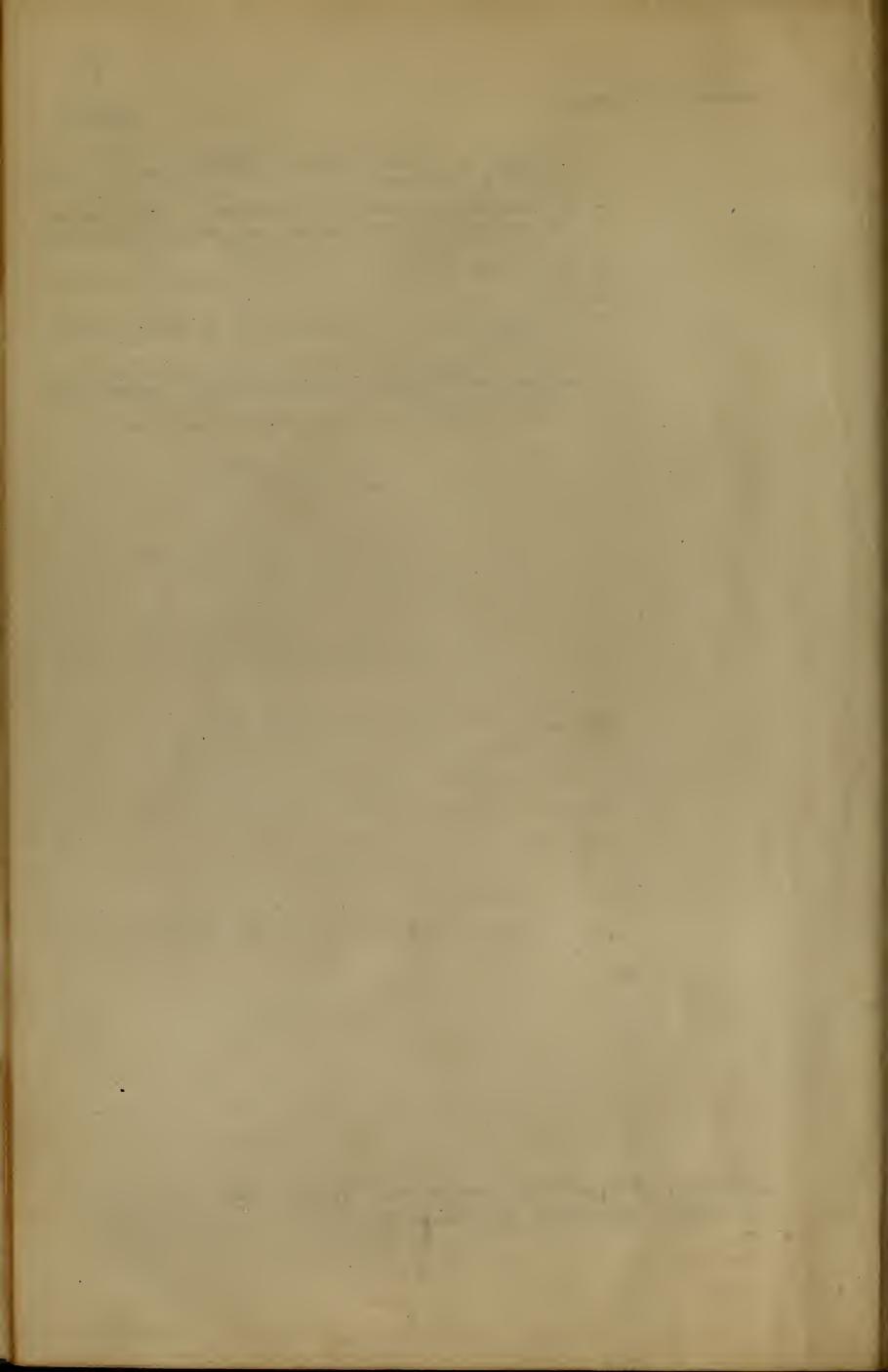
AK MARK TO THE RESERVE



- Julgamentos justos, rápidos e uniformes das con sultas e litígios;
- Fiscalização honesta e criteriosa, principalmen te com objetivo preventivo, embora sem desprezar a repressão, quando necessária;
- Ampliação dos prazos de recolhimento dos tributos:
- Estímulos fiscais aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas;
- Maior ramificação dos locais de entrega de decla rações de tributos, com assistência integral quan to à elaboração.

(1) Fonte: Relatório Ministério da Fazenda - 1969

(2) Fonte: Secretaria da Receita Federal





Do Orçamento

1) Da Lei de Meios

O Orçamento Geral da União, para o exercício de 1969, consubstanciado na Lei nº 5.546, de 29 de novembro de 1968, estimou a Receita em Cr\$16.332.698.100,00 (dezesseis bilhões, trezentos e trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil como cem cruzeiros) e fixou a despesa em igual montante, assim desdo brado:

Receita Cr\$

1.1 - Receita do Tesouro Nacional

Receitas Correntes 13.057.864.440
Receitas de Capital 1.171.402.360 14.229.266.800

1.2 - Receita da Adm. Indireta

Receitas Correntes 1.594.467.300
Receitas de Capital 508.964.000
2.103.431.300
16.332.698.100

Despesa

1.1 - Despesa do Tesouro Nacional

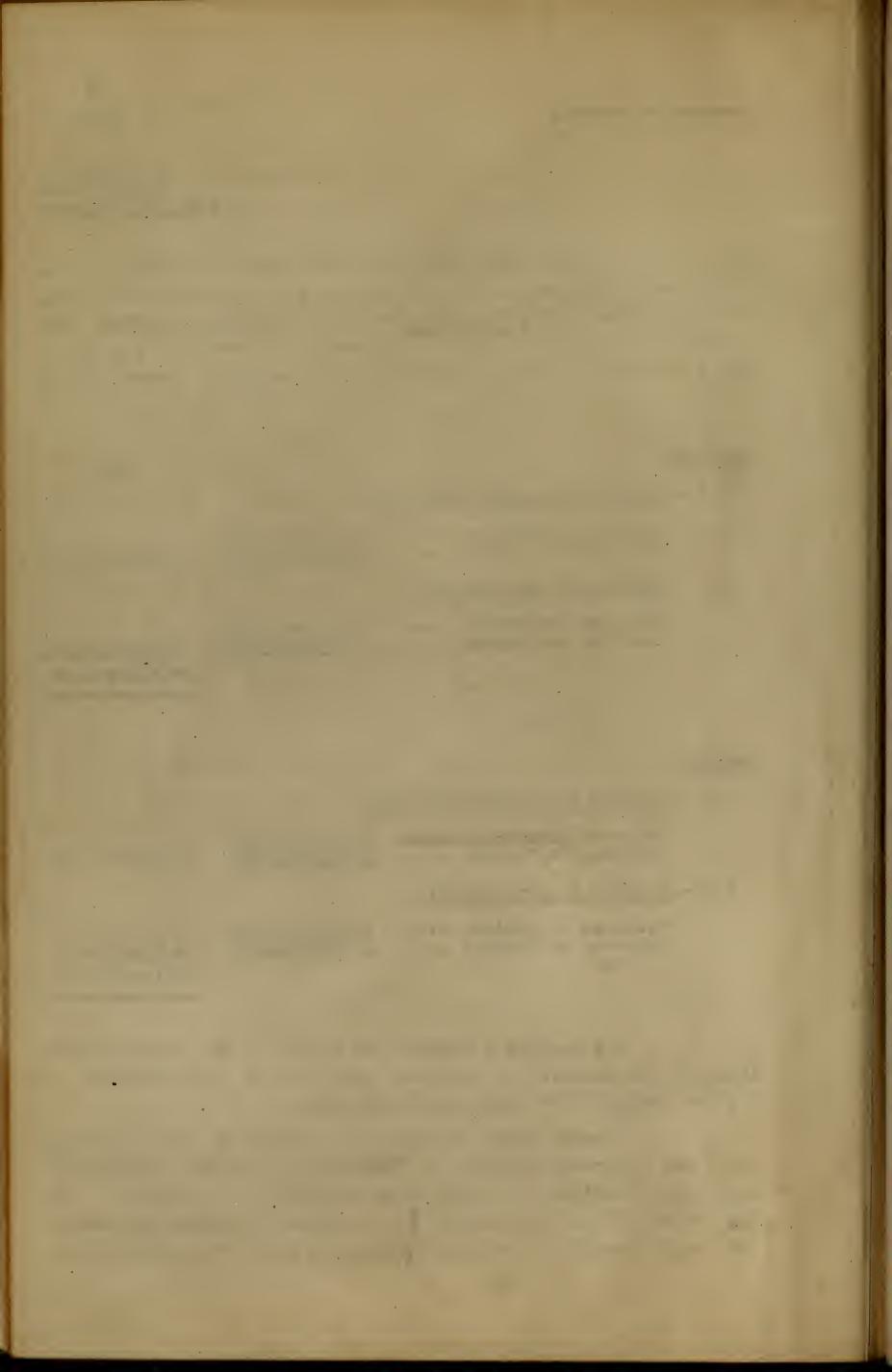
Despesas Correntes 8.431.316.100 Despesas de Capital 5.797.950.700 14.229.266.800

1.2 - Despesa da Adm. Indireta

Despesas Correntes 1.096.332.300 Despesas de Capital 1.007.099.000 2.103.431.300 16.332.698.100

A receita e despesa das entidades da administração indireta foi incluida no Orçamento por fôrça do que estabelece o § 1º do artigo 62 da Constituição Federal.

Muito embora a receita do Tesouro se igualasse à des pesa, não figurando previsão de "deficit", há que se considerar haver sido incluída como receita de capital a parcela de Cr\$1.170.000.000,00 (um bilhão, cento e setenta milhões de cruzeiros) como operação de crédito, autorizada pelo artigo 9º da reference.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



rida lei; e o "deficit" previsível se expressaria conseguintemen te naquele montante, como se demonstra:

Receita

Despesa

2) Das alterações do Orçamento

Durante o exercício ora examinado, as leis abaixo enumeradas alteraram o Orçamento, tanto na parte de receita como na de despesa, sem contudo modificar o seu equilíbrio:

Decreto-lei nº 408, de 31 de dezembro de 1968 (Diário Oficial de 31 de dezembro de 1968)

Altera a Lei nº 5.546, de 29 de novembro de 1968, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1969.

Decreto-lei nº 470, de 14 de fevereiro de 1969 (Dié rio Oficial de 19 de fevereiro de 1969)

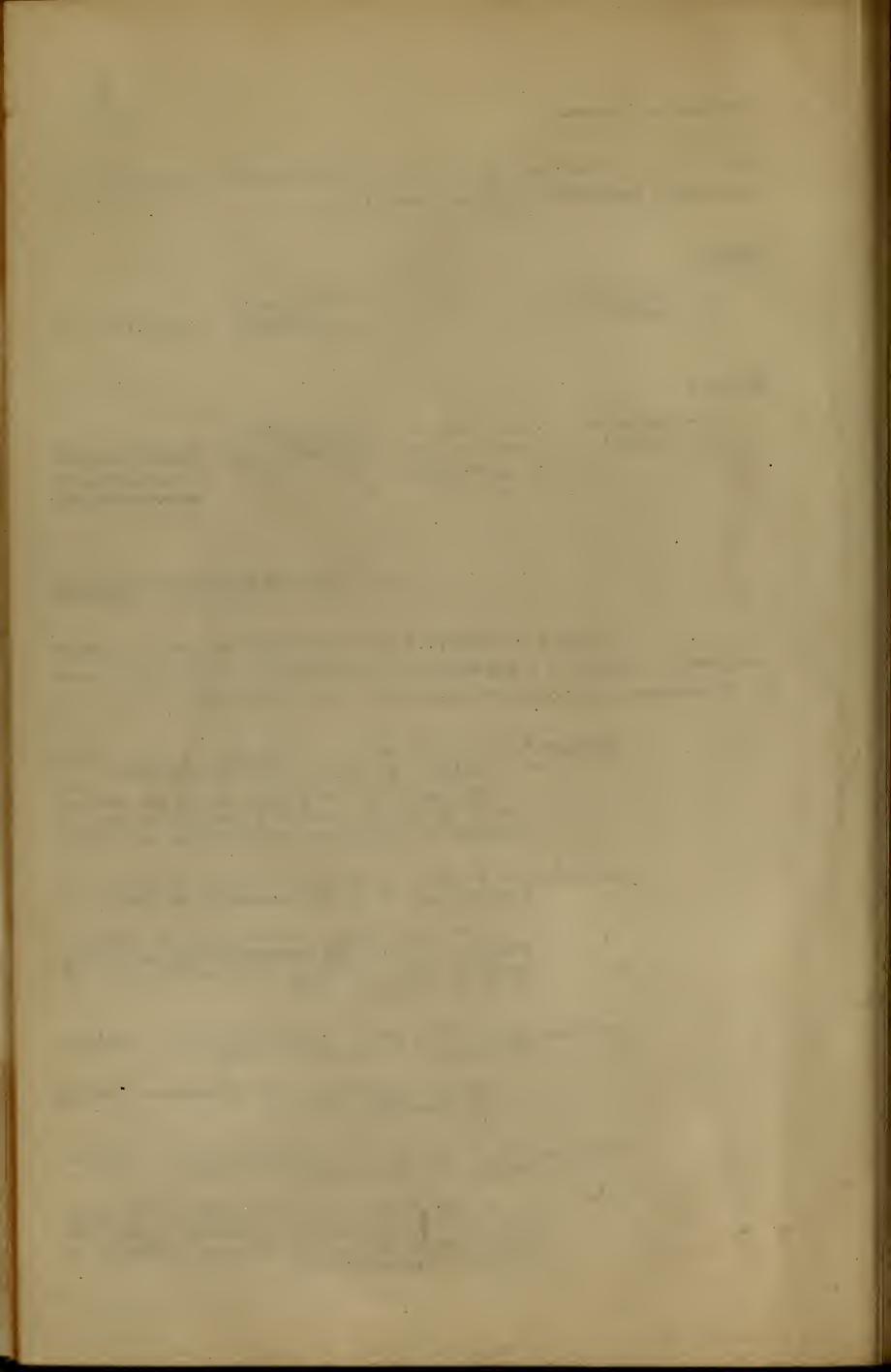
Transfere para a Secretaria da Receita Federal as dotações orçamentárias dos Depar tamentos extintos pelo Decreto nº63.659, de 20 de novembro de 1968.

Decreto-lei nº 595, de 27 de maio de 1969 (Diário Oficial de 28 de maio de 1969)

Altera denominação do subanexo - Ministerio da Educação e Cultura.

Decreto-lei nº 750, de 8 de agôsto de 1969 (Diário Oficial de 11 de agôsto de 1969)

Provê sôbre a transformação da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e dá outras providências.





Decreto-lei nº 786, de 25 de agôsto de 1969 (Diário Oficial de 26 de agôsto de 1969)

Anula no Orçamento Geral da União, no subanexo 5.07.00 - Ministério da Fazenda a importância de Cr\$671.680.000,00.

Decreto-lei nº 588, de 16 de maio de 1969 (Diário Oficial de 19 de maio de 1969)

Modifica Projeto do programa de trabalho da SUDAM.

Decreto-lei nº 689, de 18 de julho de 1969 (Diário Oficial de 21 de julho de 1969)

Extingue o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica do Ministério das Minas e Energia e da outras providências.

Decreto-lei nº 449, de 4 de fevereiro de 1969 (Diário Oficial de 5 de fevereiro de 1969)

Inclue subtrecho em Projeto do Ministério dos Transportes.

Decreto-lei nº 1.028, de 21 de outubro de 1969 (Diário Oficial de 27 de outubro de 1969)

Transferência de recursos orçamentários para a Federação das Escolas Federais Isola das do Estado da Guanabara (FEFIEG).

3) Dos Créditos Adicionais abertos

No exercício de 1969 foram abertos créditos adicionais no montante de Cr\$3.976.321.691,00, sendo:

Para atender à abertura dos créditos suplementares e especiais, foram oferecidos recursos compensatórios resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como os provenientes de excesso de arrecadação previsto no artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

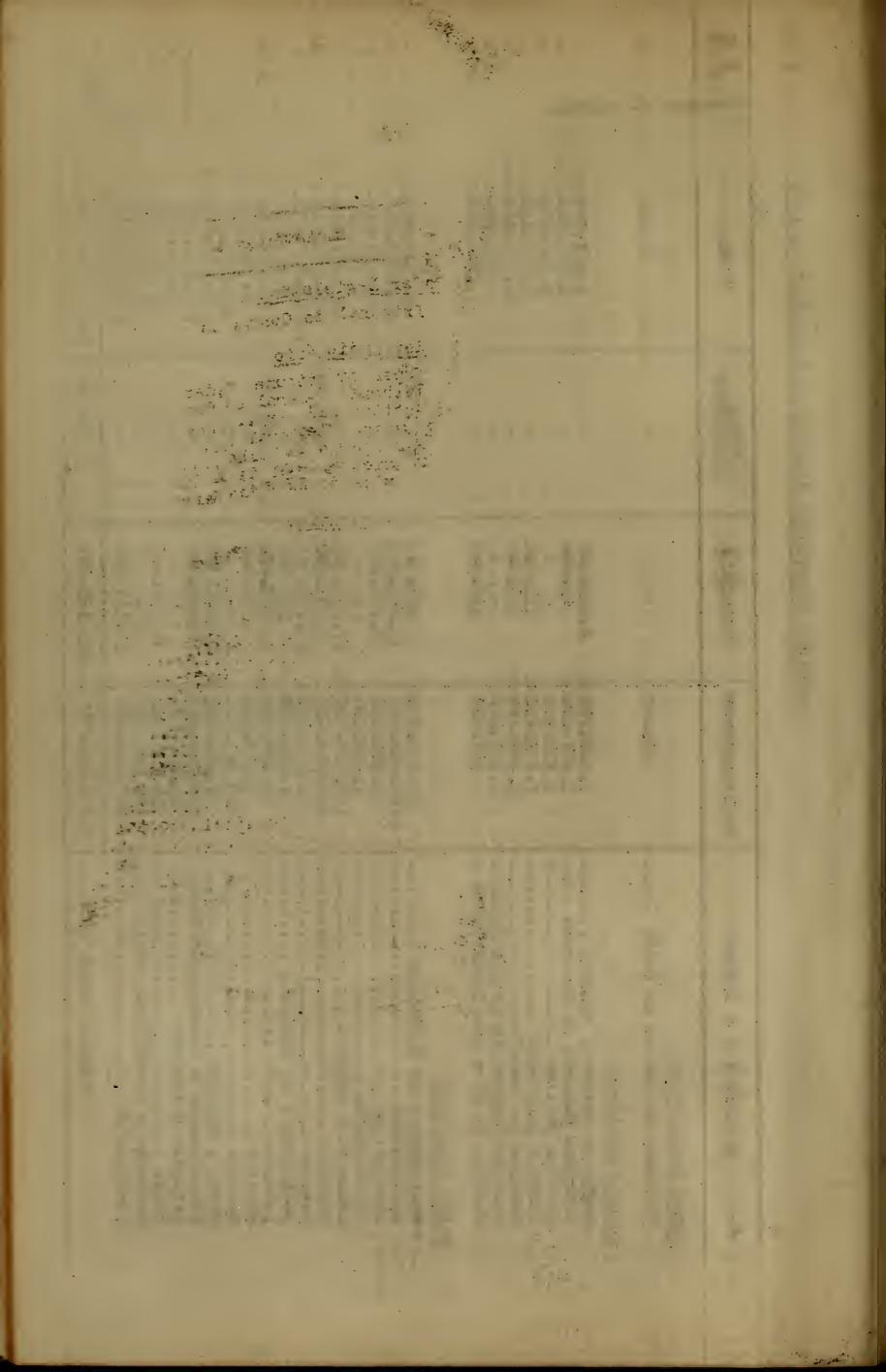
Action of the second of the second

and the second s

the second of th

Oreditos Adicionais Abertos no Exercício de 1969

| | | | | - 10 |
|---|---|--|---|---|
| Ministérios e órgãos | Suplementares | Especials | Extra ordinários | Total |
| Poder Legislativo Tribunal de Contas da União | 000*56 | 1 | | 000°56 |
| Superior Tribunal Federal Tribunal Federal de Recursos Justiça Militar Justiça Eleitoral Justiça do Trabalho Justiça do Drederal de le Instância Justiça do DF e dos Territórios | 1.448.700 1.987.000 2.510.925 7.562.120 33.962.484 1.419.000 | 1.022.500 45.000 181.310 610.000 | | 2.471.200 2.032.000 2.510.925 7.743.430 1.419.000 |
| Poder Executivo Presidência da República Agricultura Comunicações Educação e Cultura Exército Fazenda Interior Justiça Marinha Marinha Relações Exteriores Saíde Trabalho e Previdência Social Transportes | 10.739.531 185.099.565 33.984.018 141.118.706 773.127.138 30.698.599 8.418.084 316.373.000 9.181.400 677.506.391 13.624.584 24.560.621 | 486.370 33.872.653 6.141.000 47.083.309 2.782.352 743.727.915 500.000 4.808.416 570.000 16.265.000 7.036.403 | 000.000 | 218.972.218 40.125.901 1.328.100 1.328.100 1.516.855.015 36.507.015 36.507.015 13.624.584 333.723.024 |
| | 3.072.862.777 | 902-158-914 | 1,300,000 | 3.976.321.691 |





4) Dos Créditos Transferidos

O exercício de 1969 recebeu saldo de créditos especiais transferidos de 1968, no montante de Cr\$40.143.936,00 (qua renta milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros), como se demonstra:

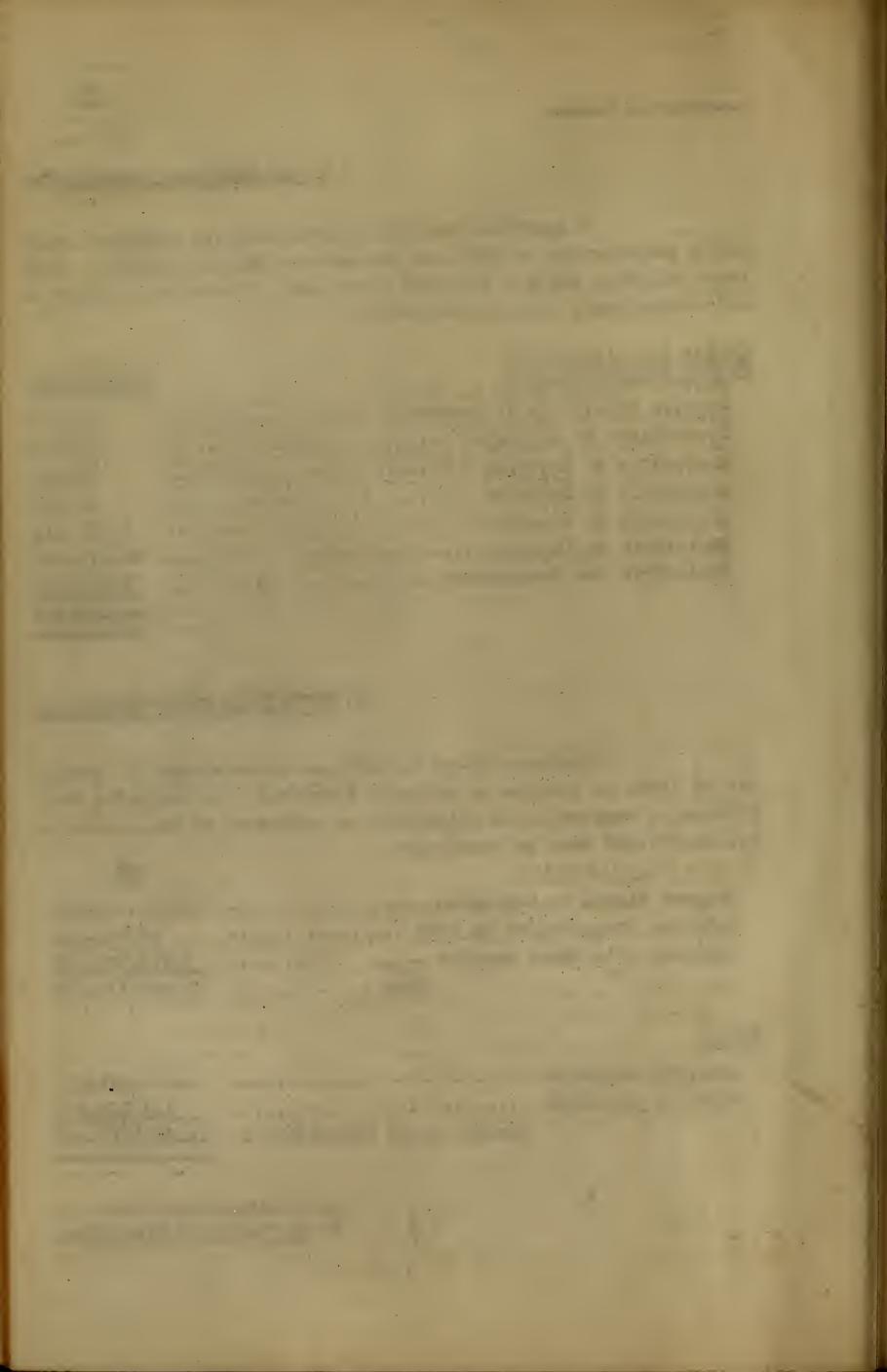
| Orgãos Administrativos | Importância |
|----------------------------------|-------------|
| Justiça Federal de la Instância | 227.521 |
| Presidência da República | 350.000 |
| Ministério da Educação e Cultura | |
| Ministério do Exército | 25.300 |
| Ministério de Fazenda | 7.035.449 |
| Ministério do Interior | 25.473.206 |
| Ministério dos Transportes | 7.000.000 |
| | 40.143.936 |
| | |

5) Da Despesa Total Autorizada

| Despesa fixada no Orçamento | 14.229.266.800 |
|-------------------------------|----------------|
| Créditos transferidos de 1968 | 40.143.936 |
| Créditos adicionais abertos | 3.976.321.691 |
| Soma | 18.245.732.427 |

Menos:

| Créditos | anulados | 3.111.750.594 |
|----------|--------------------------|---------------|
| Fundo de | Contenção | 133.164.565 |
| | Despesa total autorizada | |



A execução orçamentária, à vista dos dados já assinalados, mostrava a seguinte perspectiva:

| | | | 72 |
|---------|----------|----------------------------|----------------|
| Receita | Estimada | | 14.229.266.800 |
| Despesa | | 60000000000000000000000000 | 15.000.817.268 |
| | | "Deficit" Presumível | 771.550.468 |
| •• | • | A | |

Da Execução Orçamentária 1) Programação Financeira

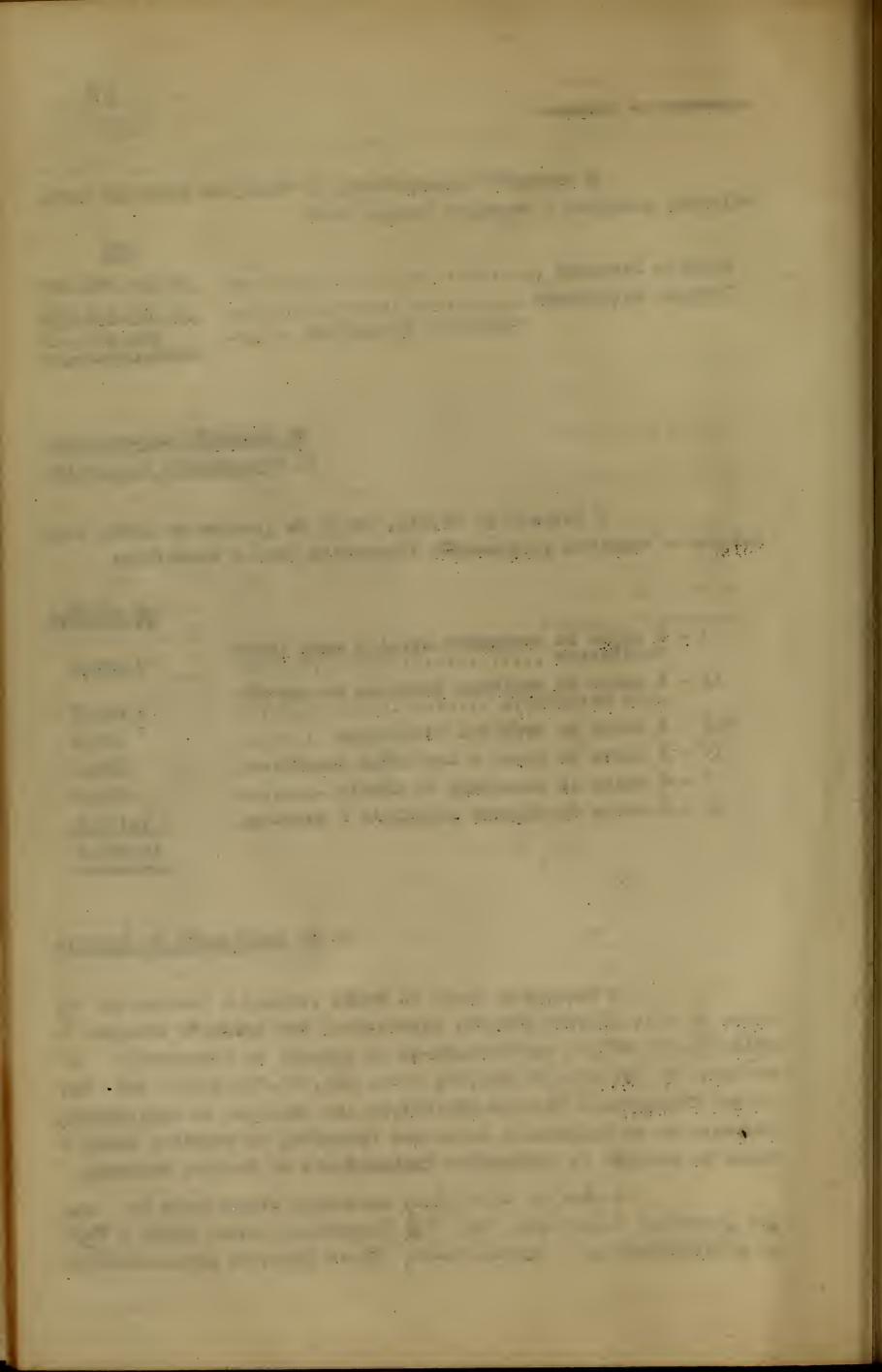
O Decreto nº 64.010, de 21 de janeiro de 1969, esta beleceu a seguinte programação financeira para o exercício:

| | Cr\$ milhões |
|---|--------------|
| I - À conta do orçamento geral e suas insu- ficiências | 7.965,0 |
| II - à conta de residuos passivos de exercí- cios anteriores | 1.100,0 |
| III - A conta de créditos adicionais | 300,0 |
| IV - A conta de juros e comiseões bancárias. | 220,0 |
| V - A conta de resultado de câmbio | 200,0 |
| VI - à conta de despesa vinculada à receita. | 4.444.0 |
| | 14.229,0 |

2) Da Realização da Receita

O Orçamento Geral da União estimou a receita do souro em 0\$14.229.266.800,00; entretanto, sua execução atingiu a 0:\$19.683.563.005,00 verificando-se um excesso de arrecadação montante de 0\$5.454.296.205,00; sendo 0\$1.707.710.636,00 nas Receitas Correntes e 0\$3.746.585.569,00 nas Receitas de Capital, pro veniente de um ingresso a maior nas Operações de Crédito, decor rente da emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

A receita tributária continuou concentrada em tro impostos: Importação, Produtos Industrializados, Renda e Unico s/Lubrificantes e Combustíveis. Esses impostos proporcionaram



96,4% do total da receita tributária, contra 97,1% em 1968.

Cotejada com a do exercício de 1968 a receita tribu tária cresceu em têrmos reais na ordem de 44,7%.

Na composição por tipo de tributo o impôsto de renda aumentou sua participação, passando de 21,8% em 1968, para 26,1% em 1969, enquanto o impôsto sôbre produtos industrializados teve sua posição reduzida de 51,0% para 46,9%.

No tocante aos demais impostos, foram mantidas está veis suas participações no total da receita tributária.

Em 1969, a arrecadação dos impostos de Importação e Renda suplantou a estimativa em 19,9% e 27,8%, respectivamente, o que não ocorreu em 1968, quando a arrecadação desses tributos foi inferior à orçada em 5,8% e 27,5%.

Importação: Este impôsto participou com um índice de 7,5% no cômputo da receita tributária.

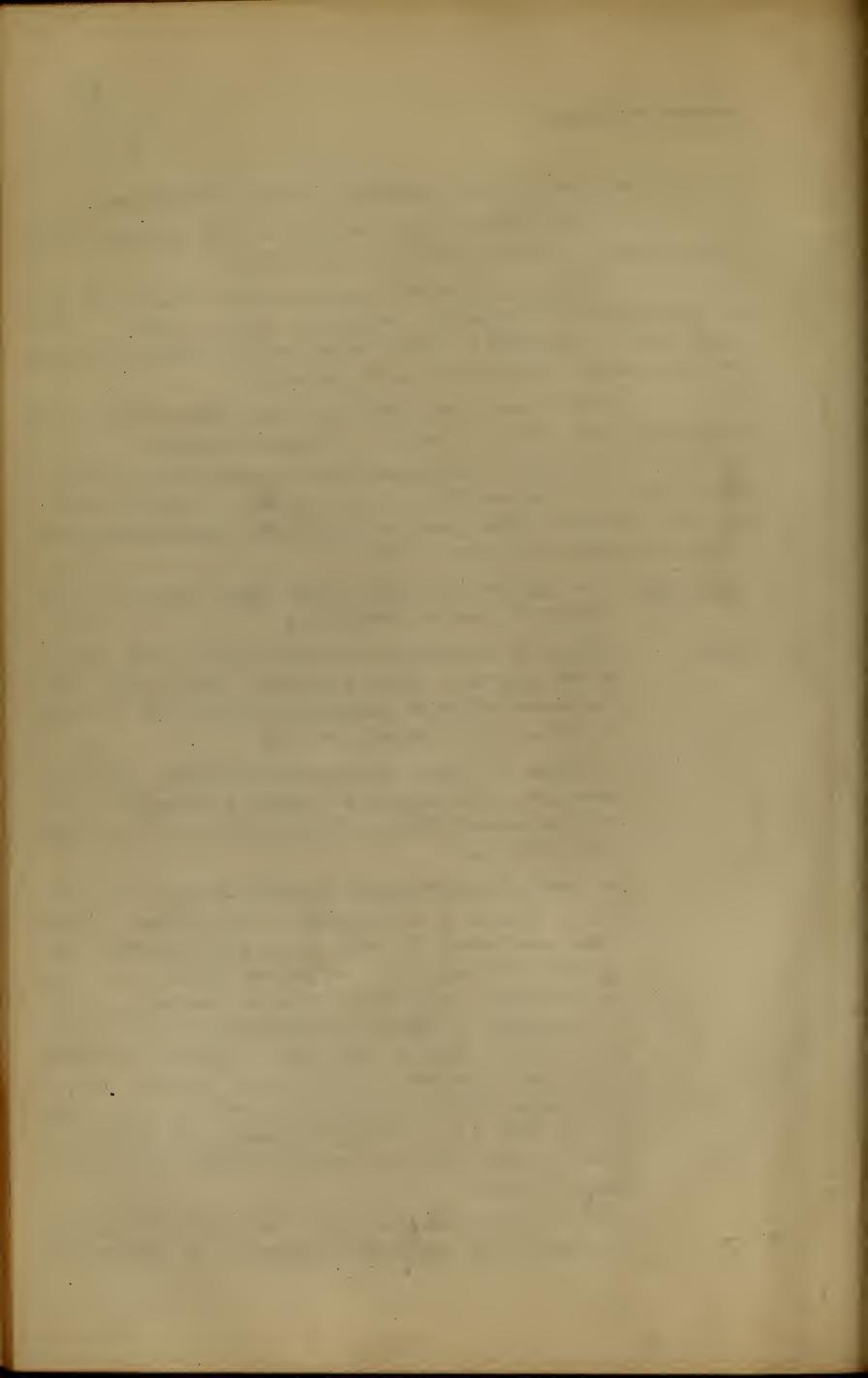
Renda:

Nota-se um incremento bem significativo neste impôsto de ano para ano. Assim é que em relação ao ano imediatamente anterior aumentou em 1967 de 16%, em 1968 de 41% e em 1969 da ordem de 73%.

O impôsto de renda, desdobrado pelas três rubricas, apresenta um incremento em relação à estimativa de 51% nas pessoas físicas, 40% na fonte e 9% nas pessoas jurídicas.

As sensíveis modificações introduzidas pelo Decretolei nº 401, de 30 de dezembro de 1968, foram a razão
dêsse crescimento em 1969. Essas modificações, que
afetaram mais amplamente as pessoas físicas, já que
as jurídicas tiveram sua incidência suavizada, devese ao aumento do número de contribuintes provocado pe
lo aumento da base de tributação, da melhor fiscaliza
ção e cadastramento. O parcelamento dilatado instituido pela Portaria Ministerial GB-424, de 3 de novem
bro de 1969, e a restituição automática do impôsto co
brado a maior foram duas outras inovações importantes
neste tributo.

Deve ser ressaltado que a sua arrecadação, não obstante o expressivo crescimento observado, é sacrificada





parcialmente, em beneffcio da manutenção da política de incentivos fiscais concedidos pelo Govêrno Federal através de leis especiais, para aplicação em investi mentos não só nas áreas da Amazônia e do Nordeste, co mo também na área financeira privada.

Produtos Industria lizados:

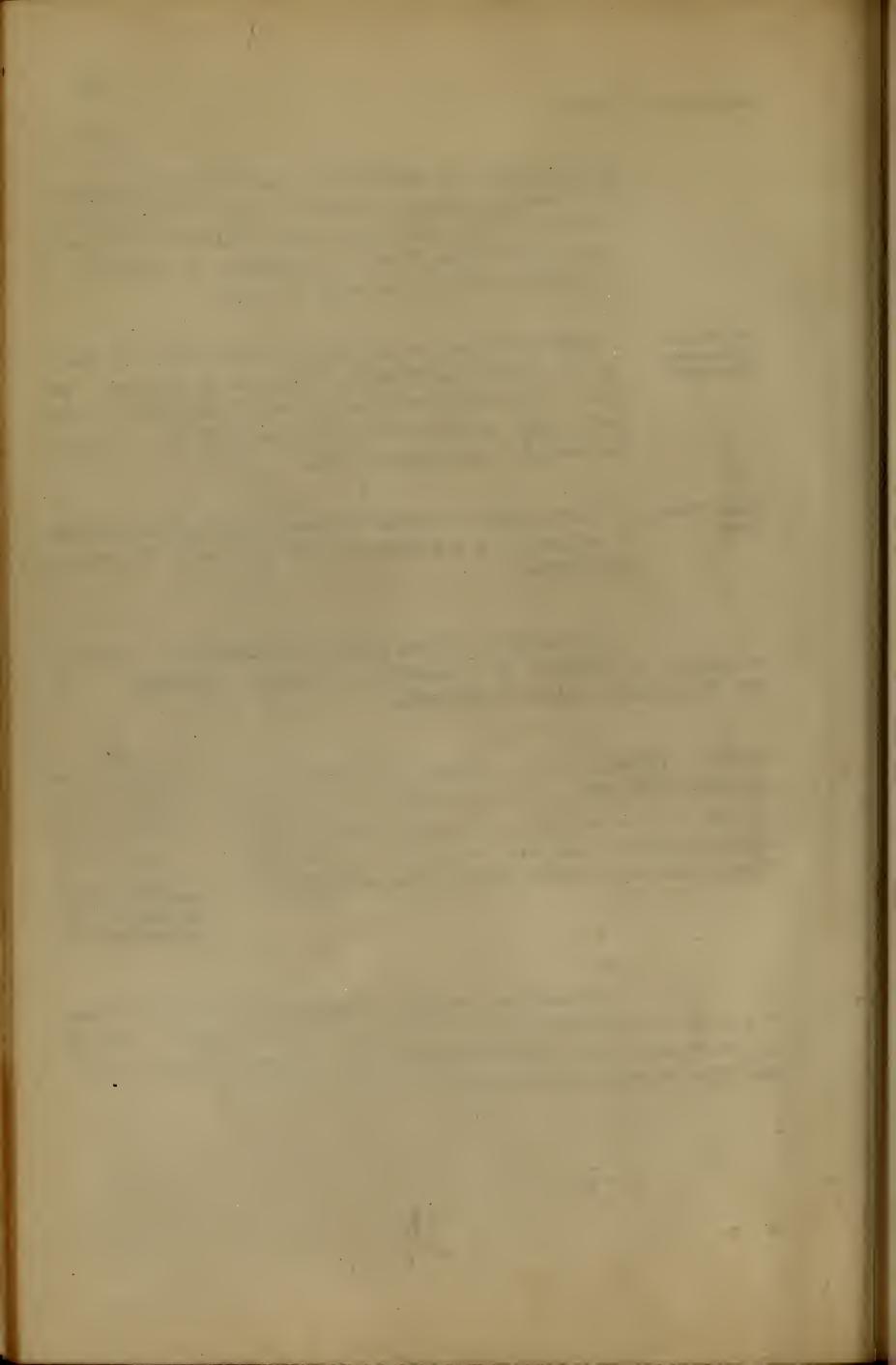
O impôsto s/produtos industrializados é uma das rubri cas de maior significação no cômputo da receita ral. A sua arrecadação suplantou a estimativa em cêr ca de 12%. A sua participação no total da tributária é da ordem de 46%.

Lubrifican Já este impôsto teve um incremento de 5,85% em relação à estimativa e participa em 15% no cômputo da receita tributaria.

No exercício ora em exame, os incentivos concedidos e deduzidos da arrecadação atingiram o montante Cr\$1.126.016.190, assim desdobrado: 3.0

| Amagânia (sumas) | Cr\$ |
|--|---------------|
| Amazônia (SUDAM) | 260.225.025 |
| Nordeste (SUDENE) | 626.572.500 |
| Sudepe | 138.719.965 |
| Reflorestamento | 41.309.892 |
| Investimentos em ações (Decreto-lei nº 157/67) | 59.188.808 |
| | 1.126.016.190 |
| | |

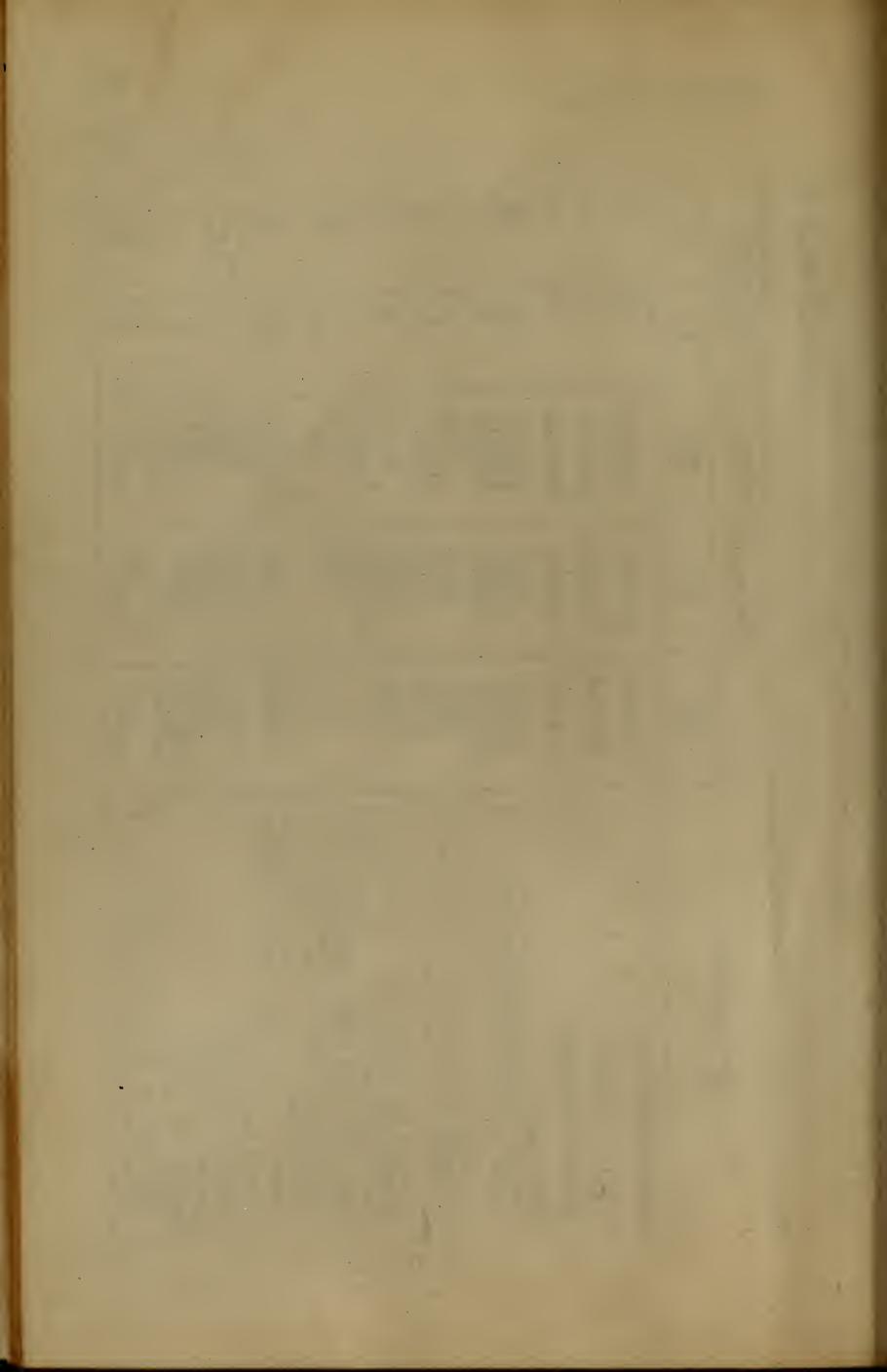
Nos quadros a seguir, cotejam-se as receitas estima das e as arrecadadas e faz-se uma comparação da receita tributa ria arrecadada nos 3 últimos exercícios, demonstrando seu incremento em relação aos anos imediatamente anteriores:



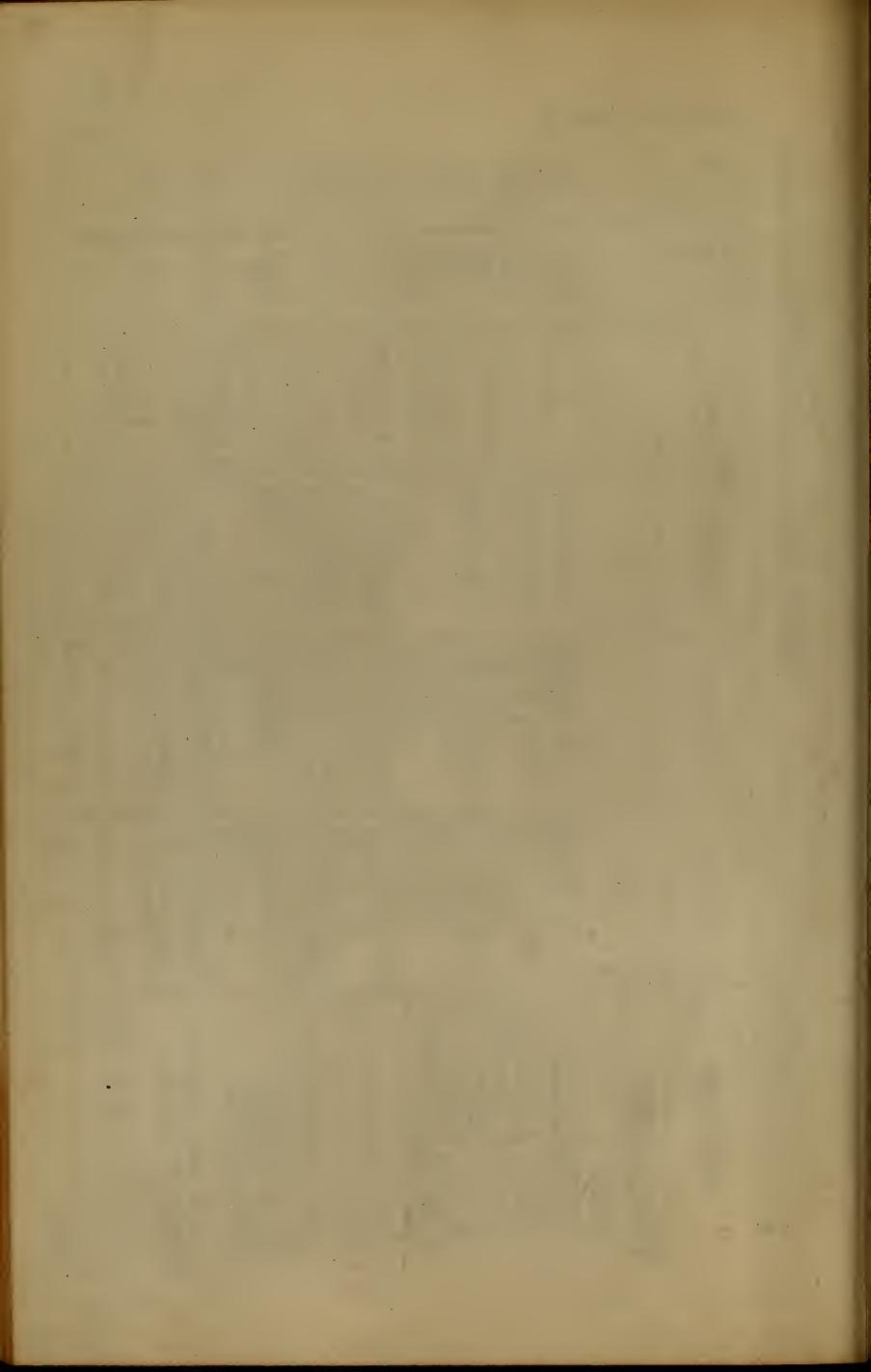
Receits Organentéria

| | | ARFECADACÃO | | INCRE! | INCREMENTOS |
|---|-----------------------------|--|----------|--------------|-------------|
| SULT A CARACTER TO SUCCESSION OF THE PROPERTY | | , | | Ž | |
| | 1967 | 1968 (2) | 1969 | 2/2 | 3/2 |
| RECEITA ORÇAMENTARIA | 7.384.4 | 11.785.4 | 19,683,6 | 8 | 5 |
| RECELLAS CORRENTES | 5.493.2 | 10,380,2 | 14.765,6 | 80 | 4 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 5.026.5 | 9.951.6 | 14-400-9 | 80 | 4 |
| Importação | 36998 2.84093 1.54997 | 815,7 5,075,4 2,173,1 | 1.077.9 | 11,4 00,0 | 388 |
| Misica | 189.2 632.9 | | 1.433,6 | F-40 F-40 | 860 |
| Energia Elétrica | OW I | H N N N N N N N N N N N N N N N N N N N | 2.2884.3 | 08 | 4H4- |
| Aguas Minerale Industrializadas | , o | NO | 45 | 18 | 100 |
| Propriedade Mural | 0 4 1 C | 0 10 | 23. E | 300 | 1500 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0 6 | 22.3 | 2 C | 137 | (-) 350 |
| | 389.0 | 323.0 | wh o | 77 (-) | 1 080 |
| Alienação de Bens Patrimoniais | 1.890.4 | 1.404,4 | 00,3 | | (-) 333 |





| Major Menor gem so hal Re s ceite s | 178.961.128 820.746.086 776.438.955 11.642.507 13.0 146.9 126.570.680 8.560.080 - 16.2 3.7 1.6 8.560.080 - 16.2 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 1.6 3.7 3.7 3.7 3.7 3.7 3.7 3.7 3.7 | 911.767.286 39.338.845 15,2 98,4 42.581.199 - 21,9 1,6 | 2.092.764 | .441.249 248.730.613 .585.569 - 319,8 | + 5.454.296.205 |
|--|---|---|---|---|-----------------|
| Arrecadada Arre | 1.077.961.128 29.083 3.763.746.086 6.751.438.955 657.493 2.288.770.680 44.439.920 44.439.920 3.883.672 | 14.164.678.561 1.911 236.256.299 42 | 14.400.934.860 1.954 13.762.964 2 29.515.239 321.361.773 | 14.765.575.076 1.956 4.917.987.929 3.746 | 19,683,563,005 |
| E time de time | 89 8999 1629 1620 1620 1620 1620 1620 1620 1620 1620 | 12.292.250.120 | 12.485.925.220 11.670.200 104.698.520 300 455.570.200 | 13.057.864.440 | 14.229.266.800 |
| ESPECIFICAÇÃO | RECEITA TRIBUTARIA IMPOSTOS Impostos Transporte Rodoviário. Transporte Rodoviário. Inbrif.e Combustíveis. Energia Elétrica. Minerais do País Aguas Min.Industrial. Territórios | Total dos Impostos | RECEITA PATRIMONIAL RECEITA INDUSTRIAL TRANSF. CORRENTES RECEITAS DIVERSAS | RECEITAS DE CAPITAL | TOTAL GERAL |



Gy-10

3) Dos Impostos Extre-Orçamentários

A Constituição do Brasil estabelece que nenhum im posto terá a sua arrecadação efetivada sem que conste da Lei Orça mentária.

Contudo, existem três tributos: o Impôsto Sôbre Operações Financeiras (Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966), o Impôsto de Exportação (Lei nº 5.072, de 12 de agôsto de 1966) e o Impôsto de Propriedade Rural (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), que estão sendo arrecadados diretamente pelas entidades au tárquicas a que estão vinculados, por fôrça dos dispositivos legais que os oriaram.

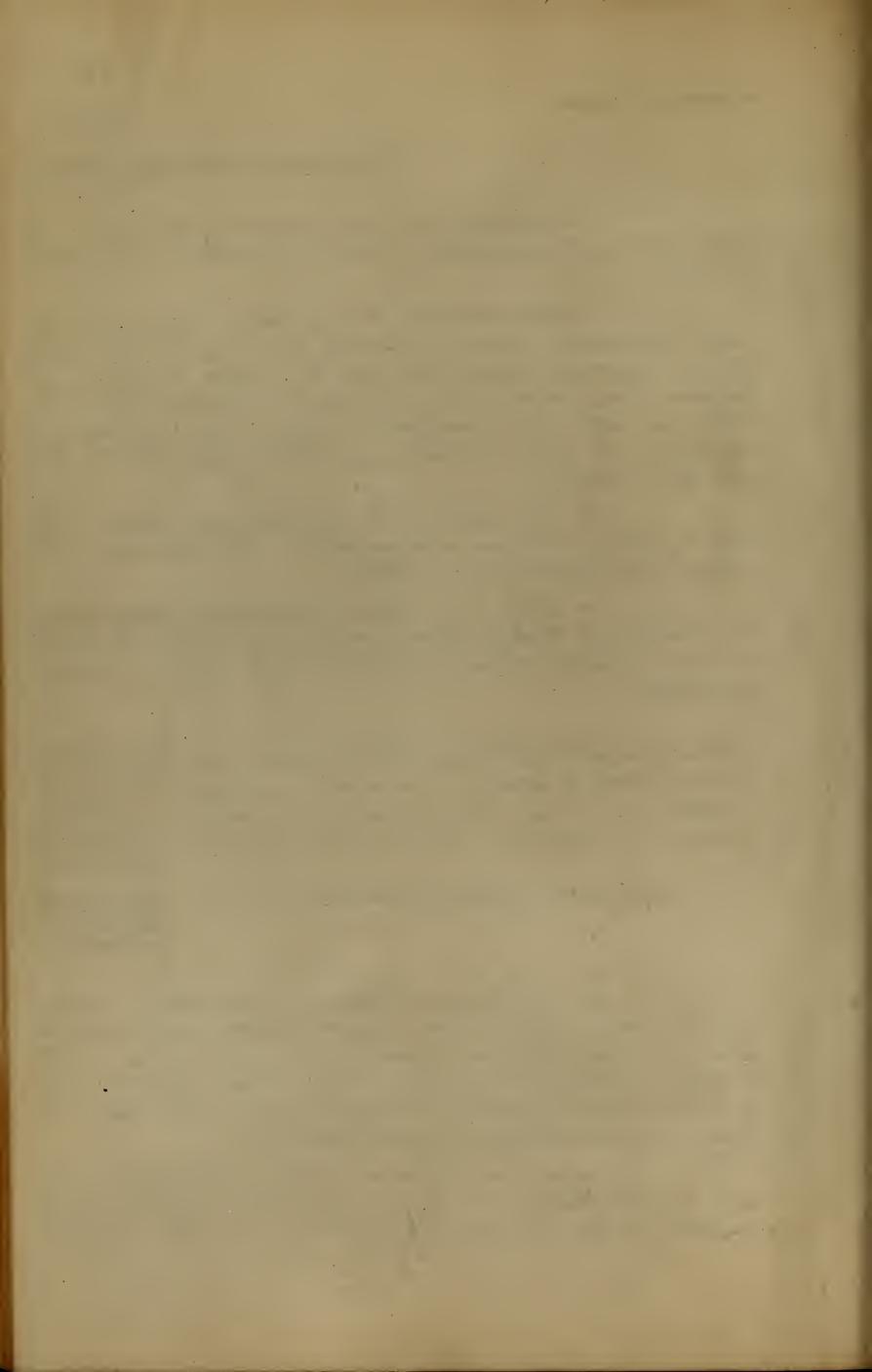
Os dois primeiros são arrecadados pelo Banco Central do Brasil e têm destinação específica. Estes impostos não constam do Orçamento Geral da União.

De acôrdo com os dados formecidos por aquêle Banco, a arrecadação do "Impôsto Sôbre Operações Financeiras" atingiu no exercício de 1969 o montante de 0\$529.984.506, tendo a seguinte destinação:

| Banco | Nacional do Desenvolvimento Econômico | 350.000.000 |
|-------|---------------------------------------|-------------|
| | Central do Brasil | 10.599.690 |
| | ••••••• | 6.329.788 |
| SUNAB | | 20.046.000 |
| | | 386-975-478 |
| | Remanescente em aprovisionamento | 143.009.028 |
| | | 529.984.506 |
| | | |

Com referência ao "Impôsto de Exportação", aquêle Banco não forneceu dados sobre a sua arrecadação, esclarecendo tão somente que, de acordo com o Decreto-lei nº 557, de 29 de abril de 1969, o impôsto incidente sobre o café solúvel exportado para os Estados Unidos da América está sendo recolhido pelo Banco do Brasil S.A., para crédito do Tesouro Nacional.

No que diz respeito ao "Impôsto de Propriedade Rural", sua arrecadação está afeta ao Instituto Brasileiro de Refor ma Agrária (IBRA), por fôrça da Lei nº 4.505, de 30 de novembro





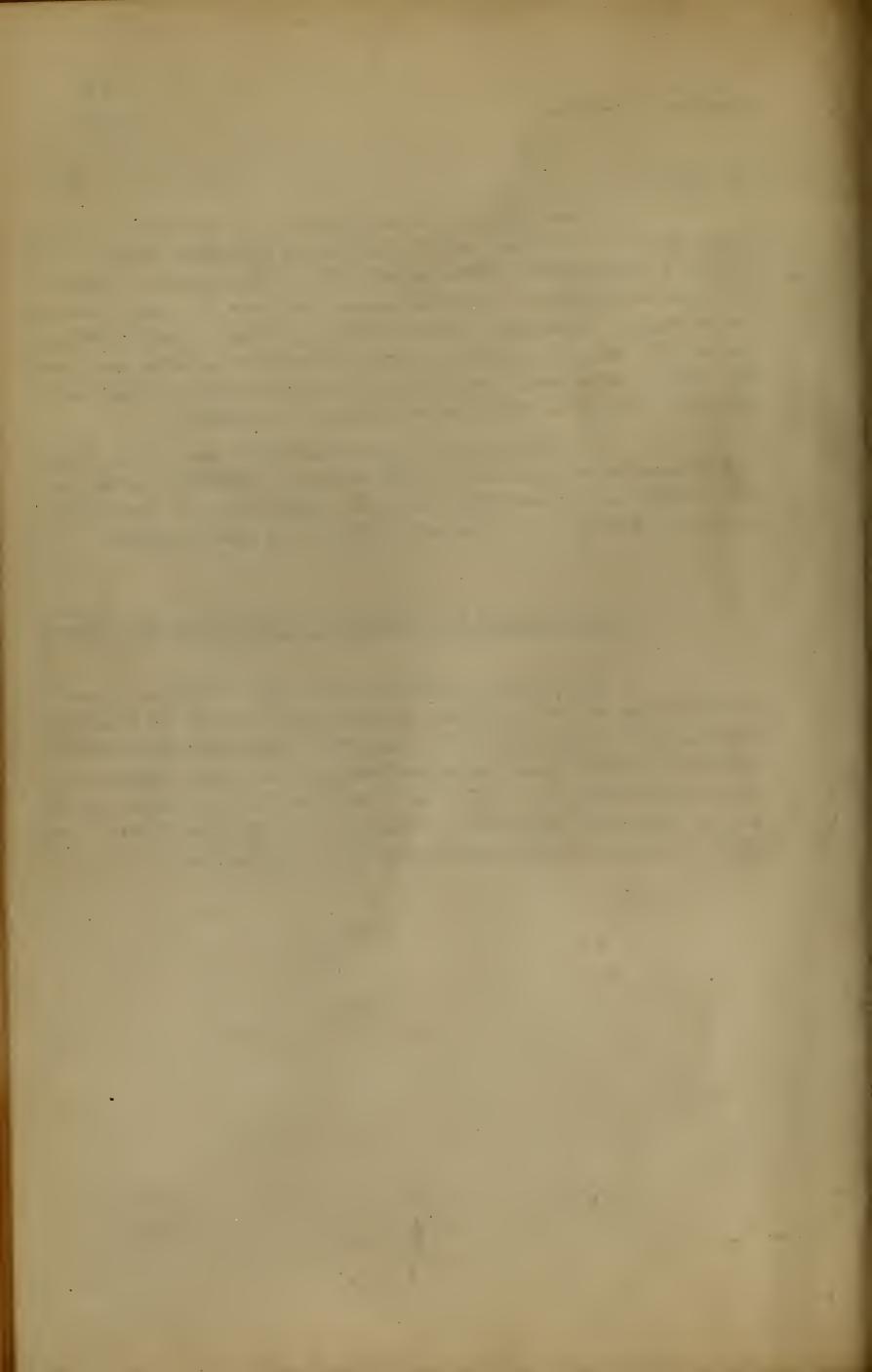
de 1964.

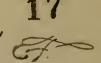
Como salientamos no relatório do exercício anterior, apesar de constar rubrica própria no Orçamento Geral da
União, o recolhimento dêste impôsto não se faz através da conta
"Receita da União" e, sim, diretamente ao Banco do Brasil S.A. em
favor daquela Autarquia. Este impôsto, por suas características
especiais, deveria também ter sua vinculação, a exemplo doz demais impostos únicos. Entretanto, o Orçamento não consigna dotação para entrega ao IBRA dos récursos que arrecada.

De acôrdo com os dados formecidos por aquêle Orgão, a arrecadação no exercício de 1969 atingiu o montante de (\$..... 91.125.619, sendo que 80% foram transferidos para os Municípios, retendo a Autarquia a parcela de 20% para as suas despesas.

4) Dos Recursos das Entidades da Administração Indireta

No corrente exercício, com a introdução e execução do Nôvo Plano de Contas Unico, aprovado pelo Decreto nº 64.175, de 6 de março de 1969, que prevê o contrôle também das operações daquelas entidades, as Inspetorias-Gerais de Finanças fizeram constar de seus balanços as receitas e despesas das entidades vincula das ao respectivo Ministério, constando dos Balanços Gerais da União os quadros demonstrativos dessas incorporações.





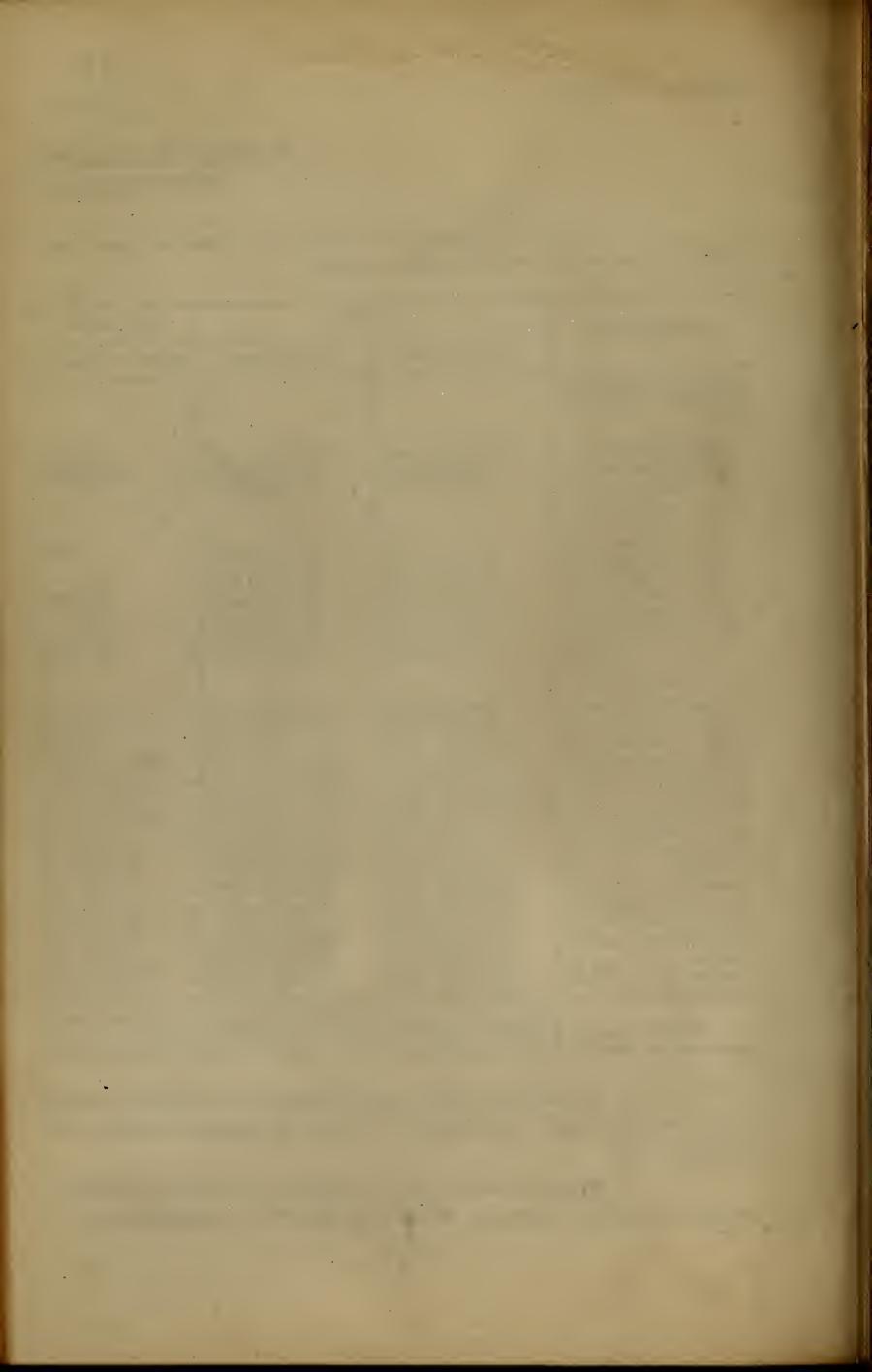
Da Realização da Despesa Despesa Autorizada

Assim se comportou a Despesa no exercício ora focalizado, à vista das autorizações legais.

| | | • | Cr\$ | | | |
|--|---|---|--|--|--|--|
| DISCRIMINAÇÃO | DESP | DIFERENÇA | | | | |
| DIRCHIMINAS | Autorizada | Realizada | Para + ou para - | | | |
| PODER LEGISLATIVO E ORGÃOS AUXILIA- RES | • | | | | | |
| Câm. Deputados Senado Federal . Trib. Contas | 106.025.000 71.359.000 15.955.700 | 105.525.000 63.759.000 15.955.700 | - 500.000 - 7.600.000 | | | |
| PODER JUDICIARIO | | | , | | | |
| Sup. Trib. Federal Trib. Fed. Rec Justica Militar. Just. Eleitoral. Just. Trabalho Just. Fed. 12 Inst. | 11.389.900 12.354.000 13.922.195 53.484.530 95.345.277 13.829.321 | 11.389.232 12.354.000 13.922.195 52.984.625 95.345.277 13.601.800 | - 499.905 - 227.521 163.231 | | | |
| Just.DF e Territ | 12.415.500 | 12.252.269 | 103.531 | | | |
| PODER EXECUTIVO Pres.República. Aeronáutica Agricultura Comunicações Educação e Cult. Exército Fazenda Ind. Comércio Interior Justiça Marinha Minas e Energia. Planejamento Rel.Exteriores Saúde Trabalho Transportes | 99.816.960 937.622.322 289.590.000 377.589.300 1.186.100.581 1.643.953.652 3.823.707.834 27.177.300 533.815.710 112.137.439 926.100.000 697.266.700 359.790.445 153.629.500 318.532.016 126.178.400 2.981.728.686 | 97.439.013 922.645.453 281.307.024 274.082.714 1.150.053.228 1.637.111.881 7.680.301.646 26.115.768 510.283.131 102.321.707 932.731.817 662.186.139 353.870.781 152.610.484 300.038.771 114.231.425 3.057.081.638 | - 103.506.586 36.047.353 6.841.773 + 3.856.593.812 1.061.532 23.532.579 9.815.732 + 6.631.817 35.080.563 - 5.919.664 1.019.016 - 18.493.249 11.946.975 + 75.352.952 | | | |
| Total | 15.000.817.268 | 18.651.501.718 | + 3.650.684.45 | | | |

Da análise feita, verifica-se que a despesa realisa da foi maior do que a autorizada, havendo um excesso de Co..... 3.650.684.450.

Vale assinalar que no cômputo da despesa realizada se acha incluída a parcela de Cr\$1.133.065.787, correspondente





compromissos não liquidados no exercício e que foram inscritos "Restos a Pagar".

Na tabela anexa, apresenta-se um quadro comparativo da evolução da despesa pública nos 4 últimos exercícios, pelo qual se observa que, em relação a 1966, a despesa em 1967 teve um incre mento da ordem de 33%, aumentando em 1968 para 41% e elevando-se en 1969 para 61%.

A despesa com pessoal no exercício focalizado mon con a Cr\$5.538.349.768, representando 37% do total de Receitas Correstes, cuja arrecadação foi de Cr\$14.765.575.076, fato a evidenciar o cumprimento do preceito constitucional anterior (art. 66, § 49) , que vigorou até 29 de outubro de 1969 por fôrça da Emenda Constitu cional nº 1, de 17-10-69 e que restringia as despesas com pesson! ao nivel nunca superior a 50% daquelas receitas.

Despesas Impugnadas

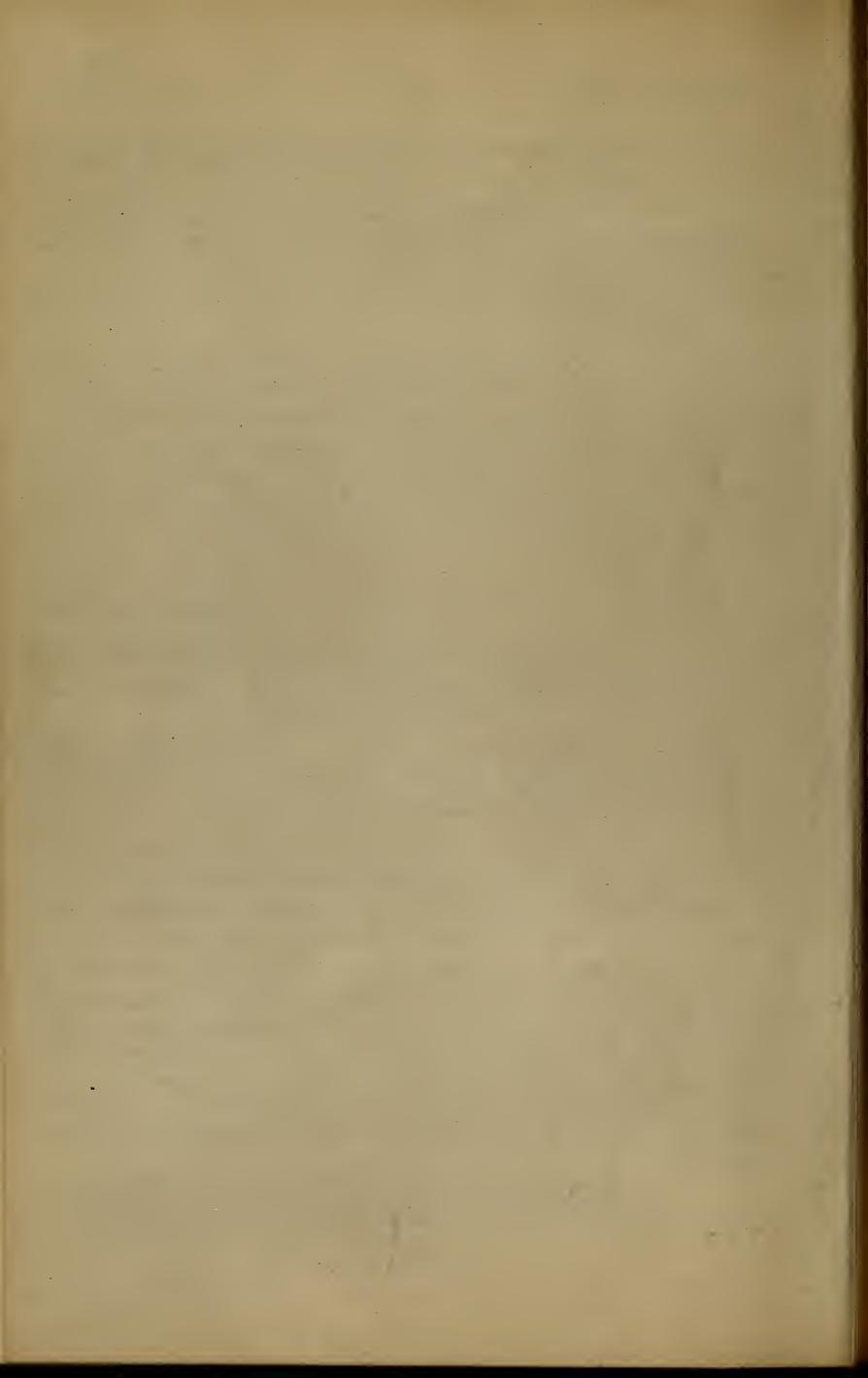
No corrente exercício foram realizadas despesas sem crédito e além do crédito orçamentário, no ae Cr\$4.271.021.649, pelos seguintes Ministérios:

| Ministério | da Fazenda | 4.186.489.916 |
|------------|------------------|---------------|
| ministerio | dos Transportes | 77.707.873 |
| Ministério | da Marinha | 6.823.002 |
| Ministério | das Comunicações | 858 |

Por fôrça do Decreto-lei nº 836, de 8 de setembro de 1969, estas despesas foram computadas no resultado do exercício fi nanceiro, sendo responsabilizados os respectivos ordenadores da despesa, na forma da Circular nº 6/69, desta Inspetoria.

A parcela correspondente ao Ministério da Fazenda re fere-se a pagamentos de juros e resgate de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e de juros e comissões bancárias pagos ao Banco do Brasil por fôrça de contrato celebrado com aquêle estabeleci mento financeiro. As despesas do Ministério dos Transportes ferem-se aos recursos da taxa rodoviária arrecadados e pelo Banco do Brasil ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Esta Inspetoria vem de há muito pugnando pela elaboração de um orçamento cada vez mais condizente com a realidade de



sua execução. Na verdade, não se compreende que compromissos cuja liquidação está o Govêrno vinculado, por fôrça de dispositivos legais e contratuais, não tenham a necessária cobertura orça mentária. Referimo-nos de modo particular às operações de orédi to e seu custo.

Resultado do Exercício

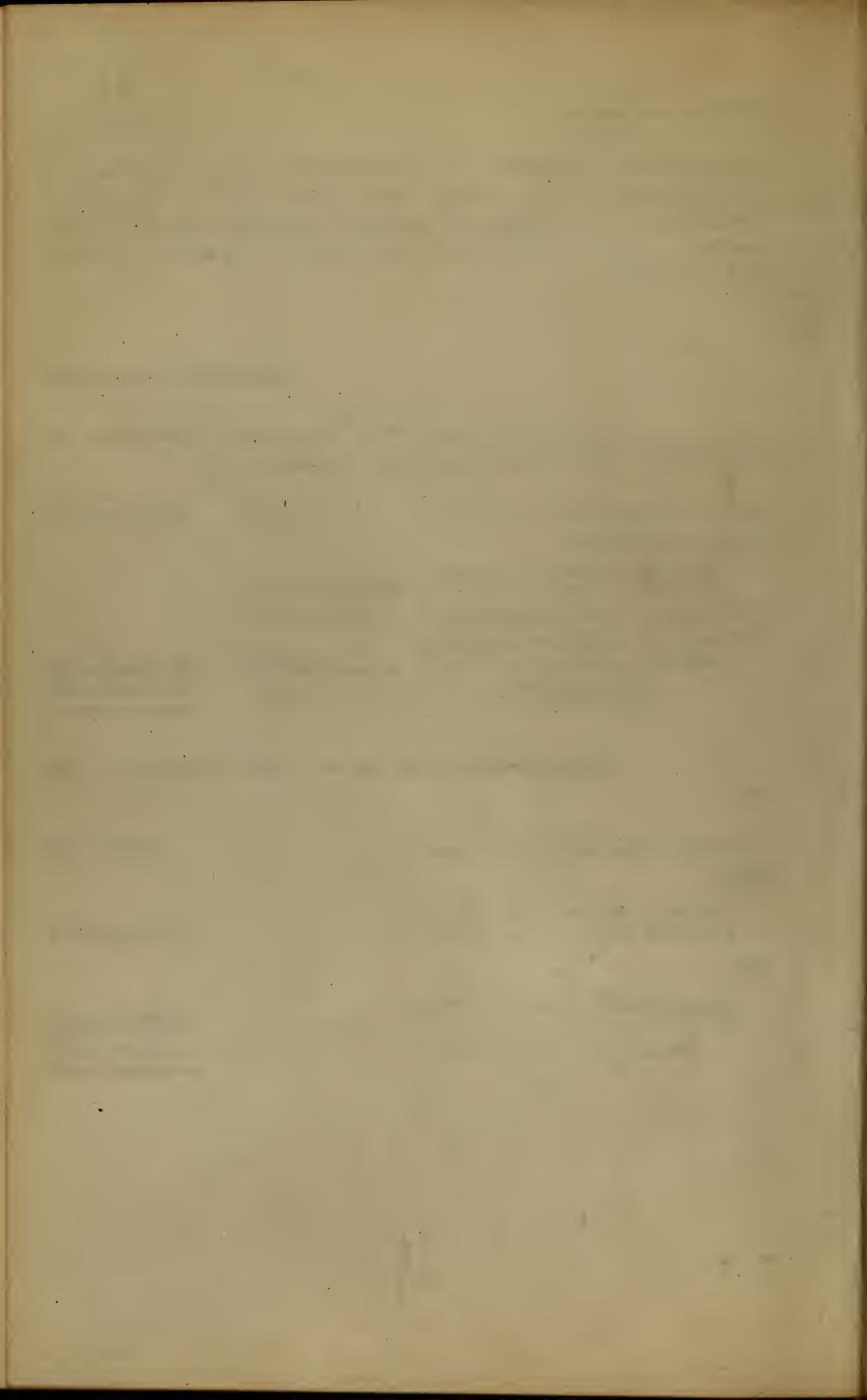
A execução orçamentária do exercício apresentou um "Superavit" de C\$1.032.061.287, como se demonstra:

| • | | |
|---|---------------------------|----------------|
| Receita arrecadada | | 19.683.563.005 |
| Despesa realizada: | | , |
| à conta do orçamento e suple- mentação | 18.067.554.748 | |
| à conta de créditos especiais | 582.646.970 | |
| à conta de créditos extraordi nários | 1.300.000 | 18.651.501.718 |
| "Superavit" | • • • • • • • • • • • • • | 1.032.061.287 |
| Êsse resultado pod | | seguinte for |
| ma: | | |
| | | |

| "Deficit" presumível | | 771.550.468 |
|---|---|---------------|
| Menos: | | |
| Excesso da arrecadação sôbre a previsão | • | 5.454.296.205 |

Mais:

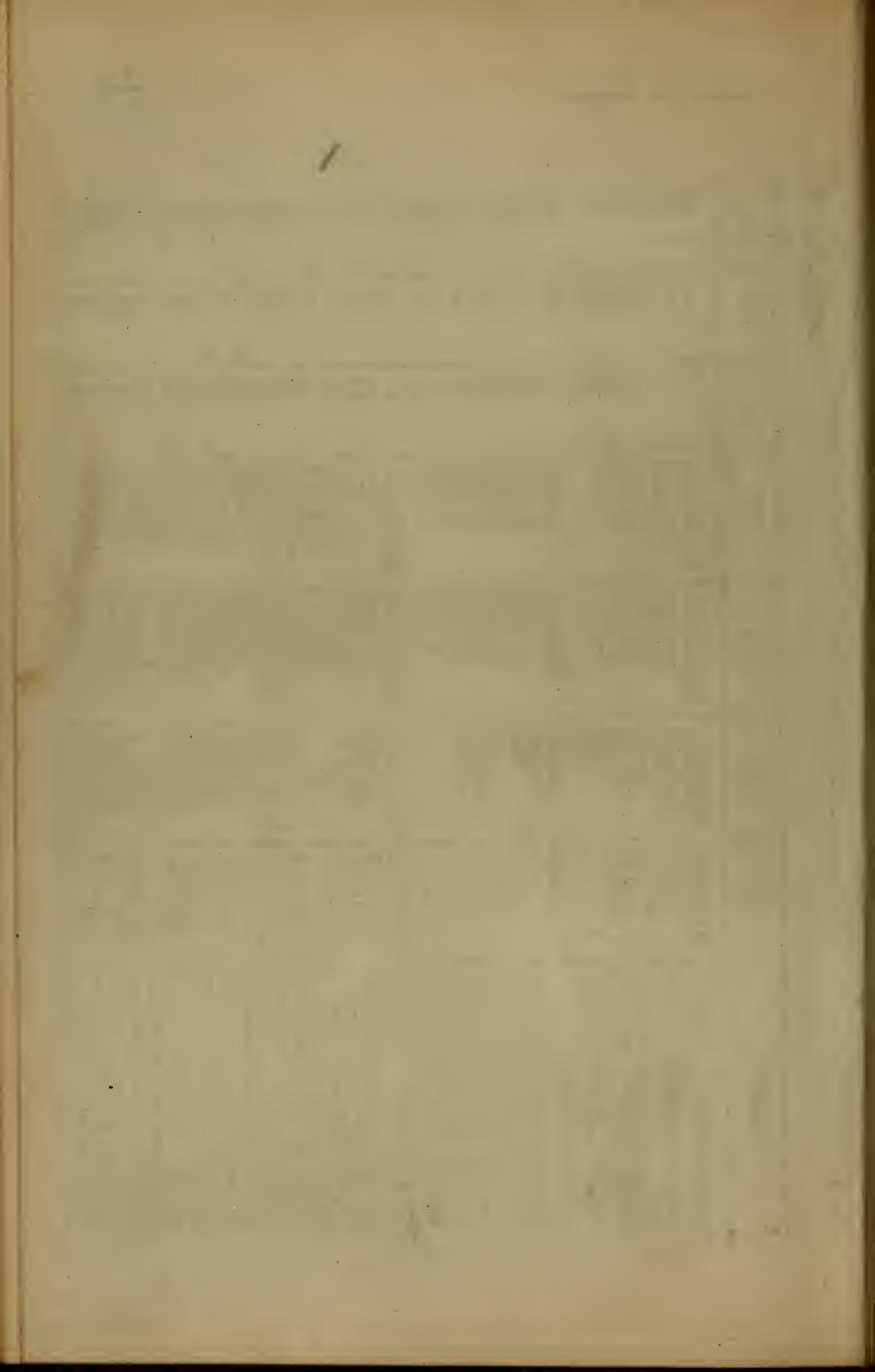
Despesa maior do que a previs 3.650.684.450 1.032.061.287 "Superavit" do exercício



Despese de União

| TRIO | DA | FAZENDA |
|-------------|----|---------|
| | | |

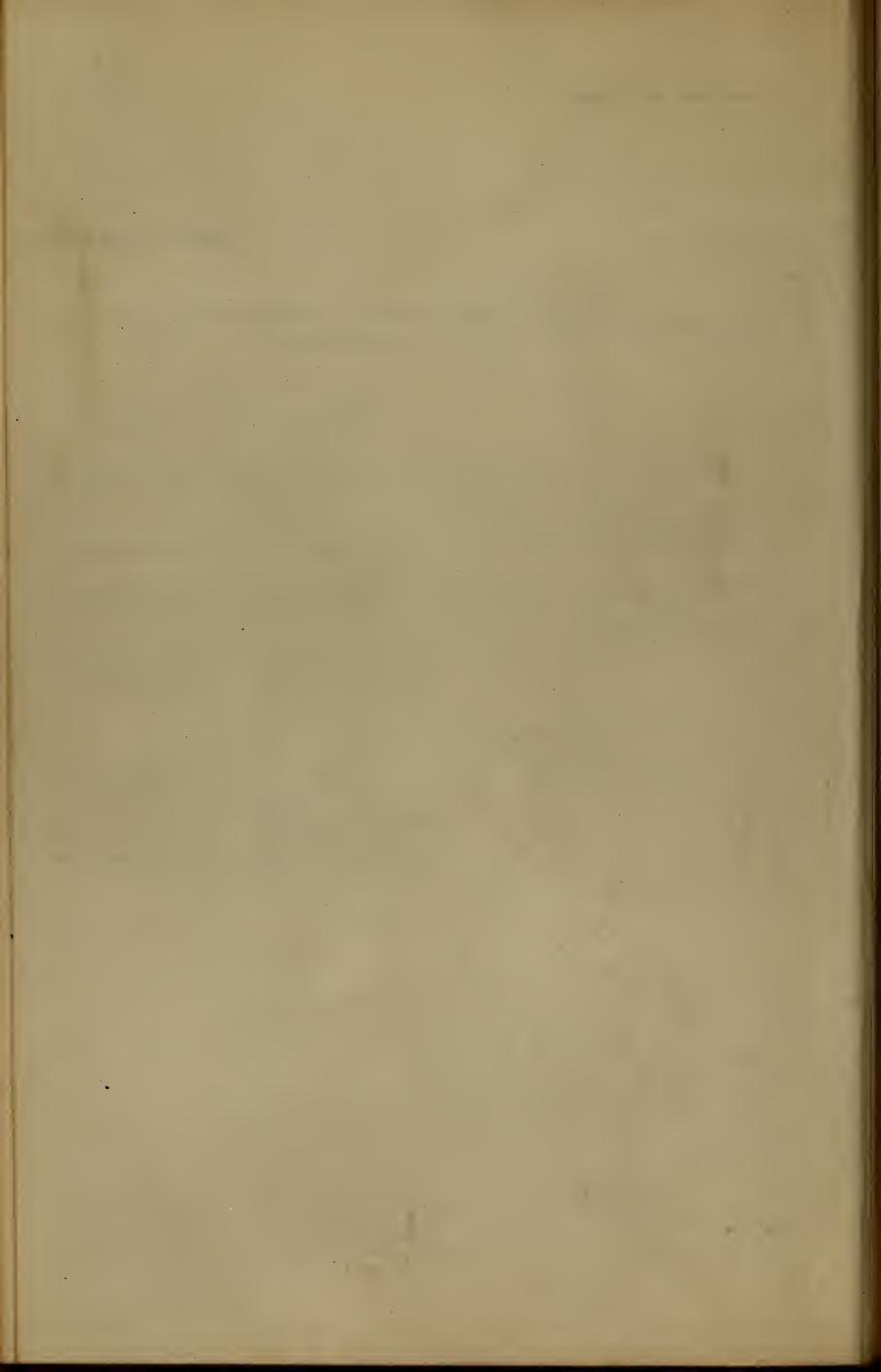
| | | | | | | | | | | • | | | | \ | 1 | | | | | | | | | | |
|---|-------------|---------------|-------------------|----------------------|--------------------|-----|------------------|----------------------|-----------------|-------------|---------------------------|-------|-----------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------|-------------------------|---------|-------------------|----------------|---------|---------|-----------------------|-------------|
| | 4/3 | ·G | 32 | 23 | 9.46 0.60 | | 39 | 24 | 50 | 23 | 119 | H | 62 | 999 | ar T | -04 | H. | 2 | m | 300 | 120 | • 0 | N | 8 | |
| 3 | | | | | | | | 3 | | | | | | I. | 3 | C ; | | F | I | | | | | | |
| | 3/2 | 41 | 37 | | 200 | 3 | 58 | 140 | ्रि | 200 | 3 1 | 40 | 47 | 42 | | 4 | 525 | | 2 | 72 | | 0 m | 18 | ನ್ನ | 40+ |
| | 2/1 | . 33 | 63 | 93 | 50°C | র | 93 | 66 | 164 | 9 .6 | | 25 | 32 | £ 633 | | | 89; | 18 | 3 | 14 | | \$ V | 22 | 38 | |
| | 1969 | 18.651.502 | 185.240 | 5.52 | 15.956 | | 221.849 | 1.38 | 3.92 3.92 | 52.985 | 300 | 2.52 | 18.254.413 | 25 | 1.30 | 150.05 | 1. K | 26.11 | 10.28 | 2032 | 62,18 | 53.67 | 00.03 | 114.23 | 00010 |
| | 1968 (3) | 11.542.898 | 140-417 | 2. | 11.761 | | 152-178 | 44 | .40 | 40,993 | :a | .32 | 11.250.303 | 138-367 | 54. 50. 50. 50. 50. | 24.06 | 49.13 | 24.36 | 2.98 | 23.59 | 1.23 | 25.00 | 293,118 | 139.90 | 31.010 |
| | 1967 (2) | 8.172.972 | 102.571 | 61.443 | 32.331 8.033 | 764 | 96.618 | 7. 2003 2003 | 9.670 | 29.481 | Canada | 6.306 | 7-973-783 | 580,739 | 235-727 | 587.433 | 1.000.409 | 2-349-668 | 332,521 | 90.788 | 286.462 | 811 801 | 248.348 | 37 | |
| | 1966 (1) | 6.138.550 | 63.031 | 37.784 | 19-430 | 634 | 49.992 | 3.200 | 3.658 | 16.564 | 501.00 | 1.313 | 6.025.536 | 171.210 | 149.023 | 456.519 | 593 | 2-109-530 | 270,176 | 89.544 256.976 | | 100 684 | 203,236 | 60.036 | 907.704 |
| | GREKOS | DESPESA TOTAL | PODER LEGISLATIVO | Câmara dos Deputados | Tribunal de Contas | 6 | PODER JUDICIARIO | Supremo Tribunal Fed | Justice Militar | | Justice Fed. 1 sinstancia | 100 | PODER EXECUTIVO | Presidencia da República | 8 8 | Edinacia e Culture | | Industria a do Comércio | | Justiga | Minas e Mergia | Bine | Saude | Trabalho Prev. Social | Transportes |



Balanço Financeiro

As operações de receita e despesa movimentando a Caixa do Tesouro, foram em resumo as seguintes:

| | Receita | Despesa |
|---|-----------------|-----------------|
| Orçamentária | 19.683.563.005 | 18.651.501.719 |
| Receita dos Orgãos da Adminis- tração Indireta | 21.338.947.590 | 20.587.459.174 |
| Extra-Orçamentária | 5.339.448.602 | 5.171.920.188 |
| Outras Operações | 102.892.209.436 | 101.627.698.851 |
| | 149.254.168.633 | 146.038.579.932 |
| Saldo de 1968 | 166.554.155 | - . |
| Saldo para 1970 | | 3.382.142.856 |
| | 149.420.722.788 | 149.420.722.788 |





1) Débitos de Tesouraria

No exercício ora examinado foram emitidas Letras do Tesouro no montante de Cr\$1.882.755.872 e procedeu-se ao resgate de Cr\$1.689.792.642, como se demonstra a seguir:

| | | Cr\$ | | |
|----------------------|---------------|---------------|--|--|
| Discriminação | Emissão | Resgate | | |
| Letras do Tesouro | | | | |
| Decreto-lei nº 96/66 | 537.755.872 | 607.755.872 | | |
| Lei nº 5.373/67 | 699.000.000 | 858.000.000 | | |
| Lei nº 358/68 | 512.000.000 | 224.000.000 | | |
| Lei nº 5.546/68 | 134.000.000 | - | | |
| Lei nº 3.337/57 | | 36.770 | | |
| | 1.882.755.872 | 1.689.792.642 | | |

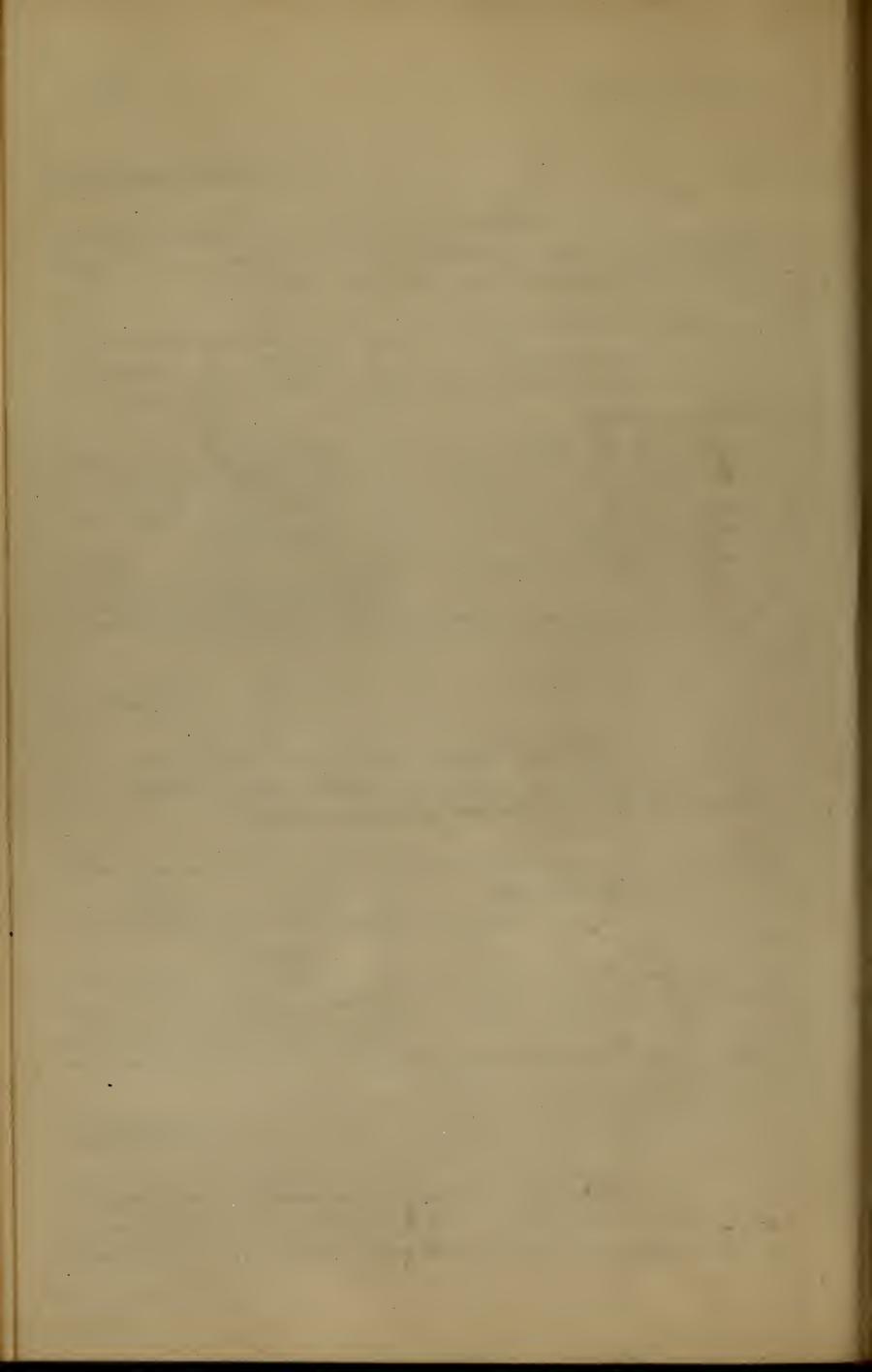
2) Depósitos

Neste grupo destaca-se a conta "Depósitos de Diversas Origens" como a de maior movimentação, com uma receita de Cr\$1.888.648.653 e uma despesa de Cr\$1.266.081.658

| | | Cr\$ |
|------------------|--|------------------------------|
| Discriminação | Receita | Despesa |
| Bens de Ausentes | 12.230 297.449.822 1.888.648.653 | 291.520.180 1.266.081.658 |
| | 2.186.110.705 | 1.557.601.838 |

3) Responsáveis

Este grupo sintetiza as responsabilidades apuradas e liquidadas no exercício. Pelo vulto das cifras, destaca-se a conta de "Diversos Responsáveis" cujo movimento vai demonstrado





em quadro anexo ao Balanço. As contas dêste grupo se apresentam da seguinte maneira:

| | | Cr\$ |
|---|---|---|
| Discriminação | Receita | Despesa |
| Entidades Autárquicas Federais. Estados e Municípios Outras Entidades Diversos Responsáveis | 157.973.262 31.831.488 277.665 9.850.169.723 | 168.190.693 16.599.542 38.638.770 13.975.060.907 |
| | 10.040.252.138 | 14.199.189.912 |

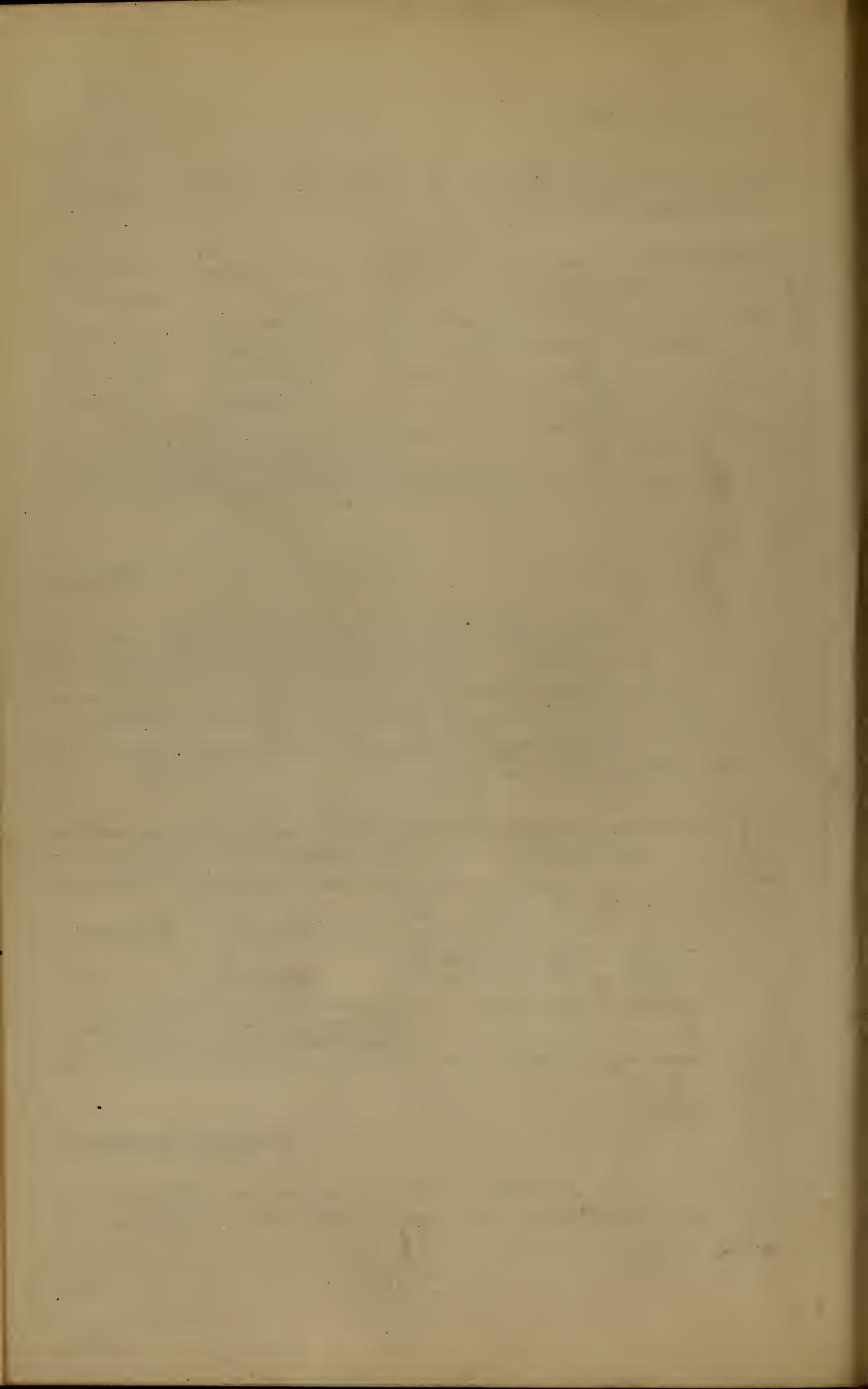
4) Diversos

Neste grupo figuram as contas: "Operações anteriores à Lei nº 4.595/64", — que representa as operações realizadas pelo Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil S.A., anteriores à criação do Banco Central do Brasil — e a de "Transferências Financeiras", que compreende as operações de interferência entre os sistemas financeiro e patrimonial:

| | | Cr\$ |
|--|--|-------------------------------------|
| Discriminação | Receita | Despesa |
| Operações Anteriores à Lei nº 4.595/64 | 2.293.189.942 4.487.811 14.382.422.932 | 15.874.929 505 14.927.791.657 |
| | 16.680.100.685 | 14.943.667.091 |

5) Agentes Financeiros

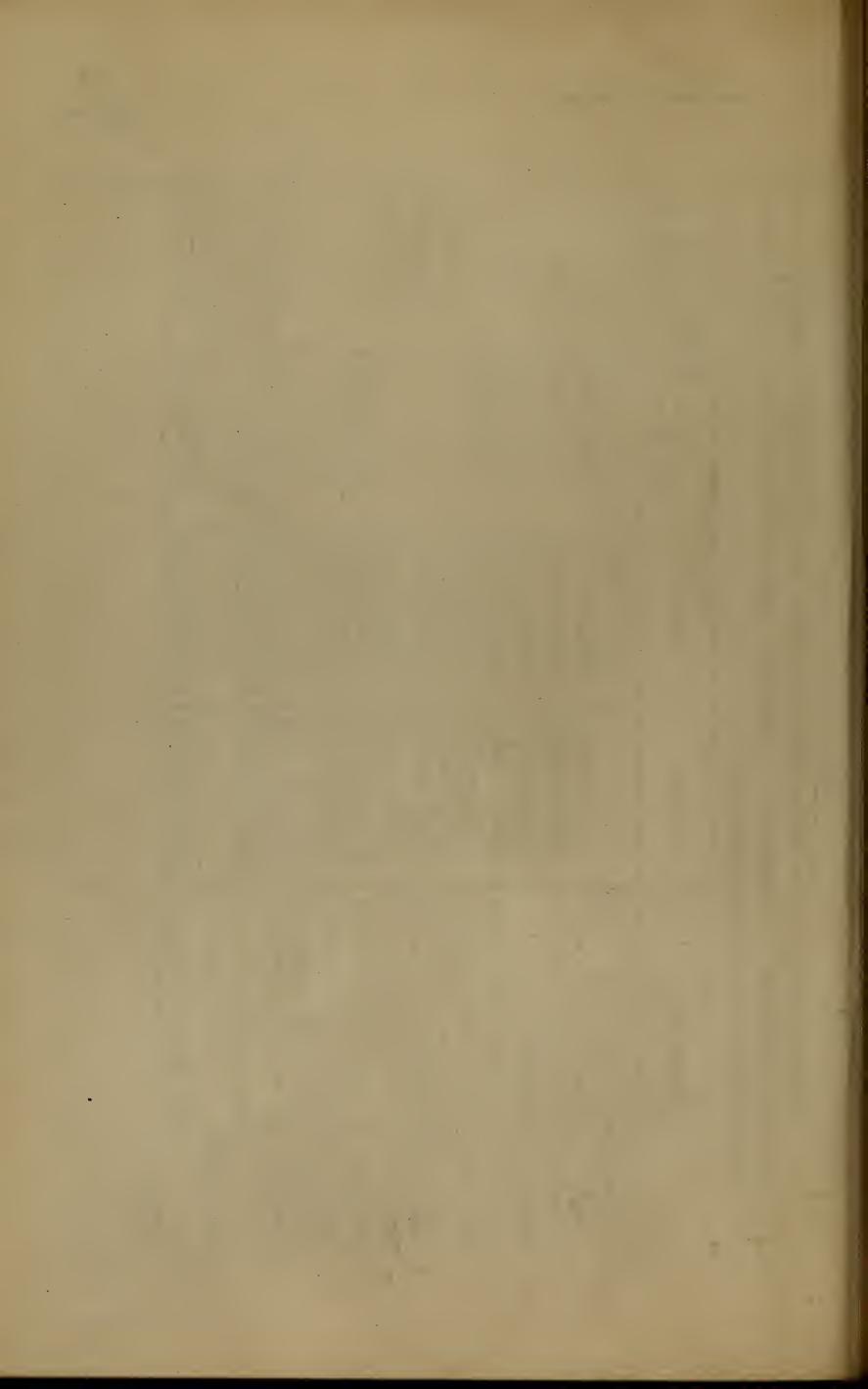
As operações do Tesouro Nacional com o Banco do Brasil S.A. e outros Bancos vão demonstradas em quadro anexo ao Balanço.



Brasil saldo apurado em 31 de dezembro, no montante de Cr\$2.460.437.946, representa o descober-Abaixo é demonstrada a movimentação das contas Receita e Despesa no Banco do to do Tesouro naquele estabelecimento de crédito: S.A., cujo

| | 1 | | SAL | SALDOS |
|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| वस्त्रभाग | Receive | Teanest . | Devedores | Credores |
| Saldo Anterior | į | 1.148.767.908 | 1.148.767.908 | 1 |
| Janeiro | 841.034.809 | 1.681.644.553 | 840.609.744 | ı |
| Fevereiro | 1.010.488.360 | 1.234.237.842 | 223.749.482 | 1 |
| Marco | 1.399.744.089 | 1.468.241.063 | 68.496.974 | 1 |
| | 1.220.813.455 | 1.484.231.680 | .263.418.225 | 8 |
| Mato | 1.613.162.723 | 1.709.900.490 | 96.737.767 | 1 |
| ^ | 1.574.974.515 | 1.409.037.786 | į | 165.936.729 |
| | 2.042.794.896 | 1.545.871.710 | 1 | 496.923.186 |
| Agosto | 1.814.275.400 | 1.525.383.361 | 1 | 288,892,039 |
| Setembro | 1.884.924.550 | 2.255.035.608 | 370-111-058 | 1 |
| Outubro | 1.880.878.458 | 2.297.741.585 | 416.863.127 | } |
| Novembro | 2.058.881.387 | 2.394.552.771 | 335.671.384 | 1 |
| | 1.805.573.301 | 1.453.337.542 | 1 | 352-235-759 |
| Total | 19.147.545.943 | 21.607.983.899 | 3.764.425.669 | 1.303.987.713 |
| Saldo Devedor | 1 | 1 | 1 | 2,460,437,956 |
| Total Geral | 19.147.545.943 | 21.607.983.899 | 3.764.425.669 | 3.764.425.669 |



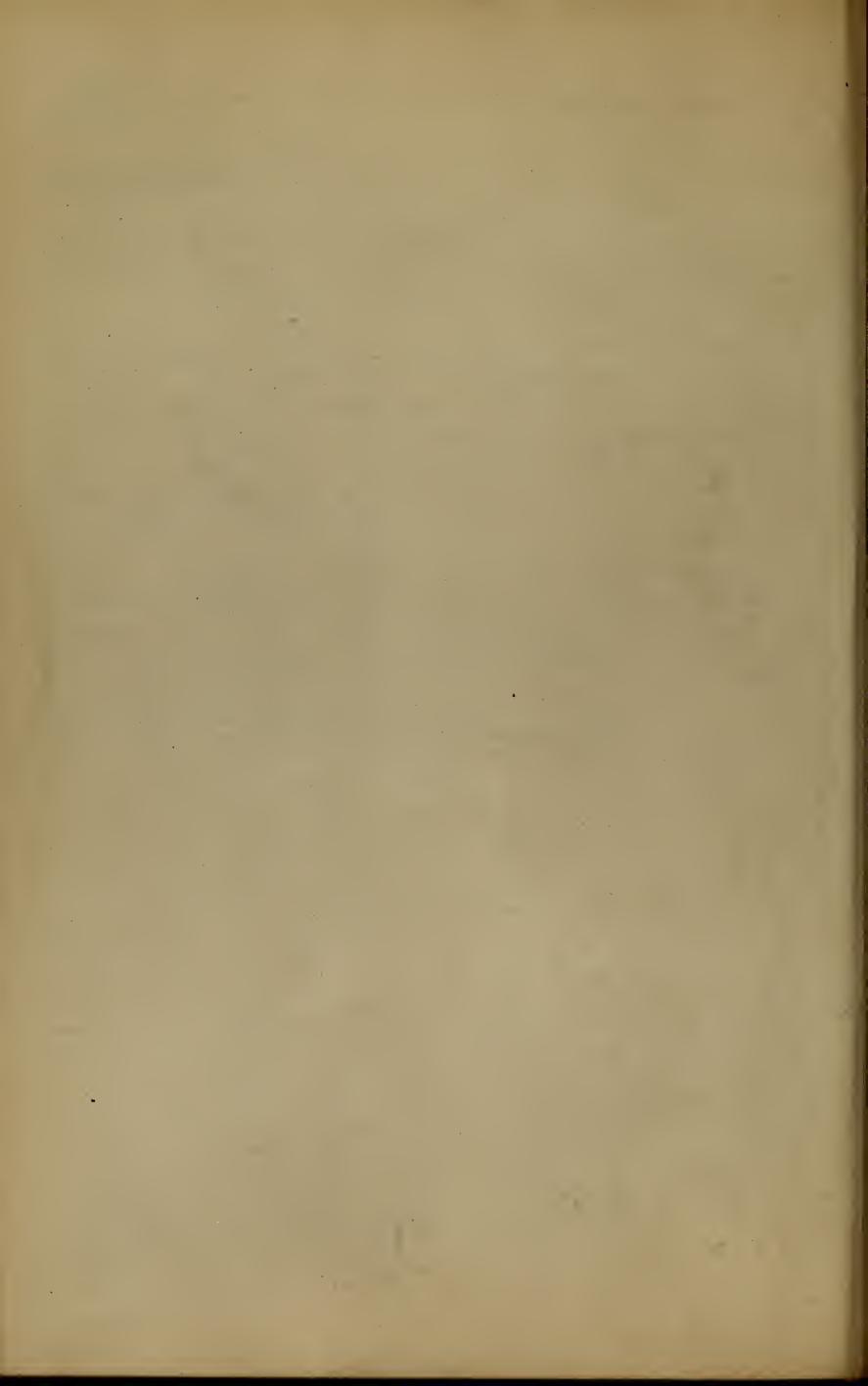




6) Fundos Especiais

Os Fundos Especiais Vinculados apresentaram em 1969 a receita de Cr\$2.019.975.727 e a despesa de Cr\$1.625.328.100, valô res êsses concentrados nos seguintes Ministérios:

| | | Cr\$ |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Discriminação | Débito | Crédito |
| Comunicações | 7.119.825 | 5.446.389 |
| Educação e Cultura | 27.607 | 29.925 |
| Exército | 11.809.758 | 11.814.174 |
| Fazenda | 1.508.060.894 | 1.654.315.901 |
| Interior | ••• | 1.000.000 |
| Justiça | 61.609 | 20.065 |
| Minas e Energia | 7.033.825 | 10.573.777 |
| Planejamento e Coordenação Geral . | · mod | 2.385.565 |
| Trabalho e Previdência Social | 14.990.791 | 255.750.720 |
| Transportes | 76.223.791 | 78.639.211 |
| Total | 1.625.328.100 | 2.019.975.727 |





Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial, já refletidos os residuos fi nanceiros da execução orçamentária, transferidos ao término exercício, assim se apresentou:

Passivo Financeiro

| Restos a Pagar Serviço da Divida a Pagar | 15.174.001 | |
|---|---------------|----------------|
| Depósitos | 1.602.168.546 | |
| Agentes Financeiros | 7.400.273.748 | |
| Débitos de Tesouraria | 1.286.003.096 | |
| Fundos Especiais | 407.009.894 | |
| Outras Contas | 13.204.264 | 12.967.600.456 |
| | | |

Ativo Financeiro

| Disponível - Tesouro Disponível - Orgãos Adm.Indir. Vinculado em c/c Bancária Realizável | 404.015.911 | 12.615.797.788 |
|---|-------------|----------------|
| Passivo Financeiro Descoberto | •••••• | 351.802.668 |

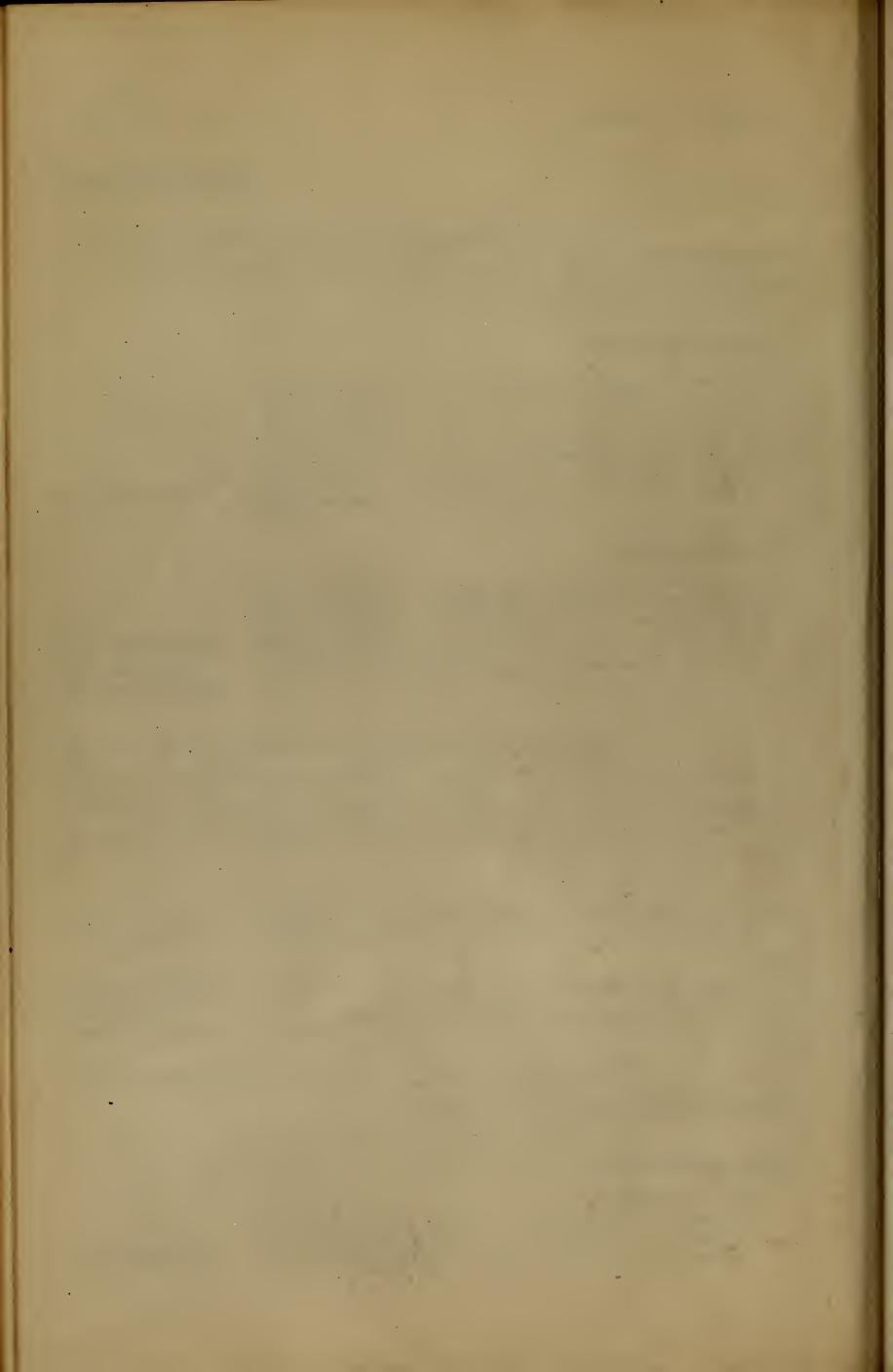
Comparando êste resultado com o apresentado em 31 de dezembro de 1968, verifica-se ter havido substancial redução do deficit de caixa, traduzido em têrmos de diminuição do Passivo Financeiro Descoberto, durante a execução financeira de 1969, co mo se demonstra:

| de 1968 | 4.324.783.839 |
|---------------------------------------|---------------|
| Menos: | |
| "Superavit" Financeiro do exercício | 3.972.981.171 |
| Passivo Financeiro Descoberto em 1969 | 351.802.668 |

Com relação à situação líquida do Patrimônio Perma nente, o resultado assim se apresenta:

Passivo Permanente

| Divida Fundada | | |
|----------------|----------------|----------------|
| Interna | 4.856.866.207 | |
| Externa | | |
| Diversos | 15.239.062.466 | 25.268.217.873 |





Ativo Permanente

| Bens da União 468.423.237 Créditos da União 371.161.886 | |
|---|----------------|
| Valôres da União 4.752.457.220 Diversos 23.293.312.424 | 28.885.354.767 |
| "Superavit" do Ativo Permanente | 3.617.137.494 |

Do confronto desse resultado com o Ativo Financeiro obtém-se o seguinte:

| | | | 200 000 000 |
|--|--|--|---------------|
| | | | 3.265.334.826 |

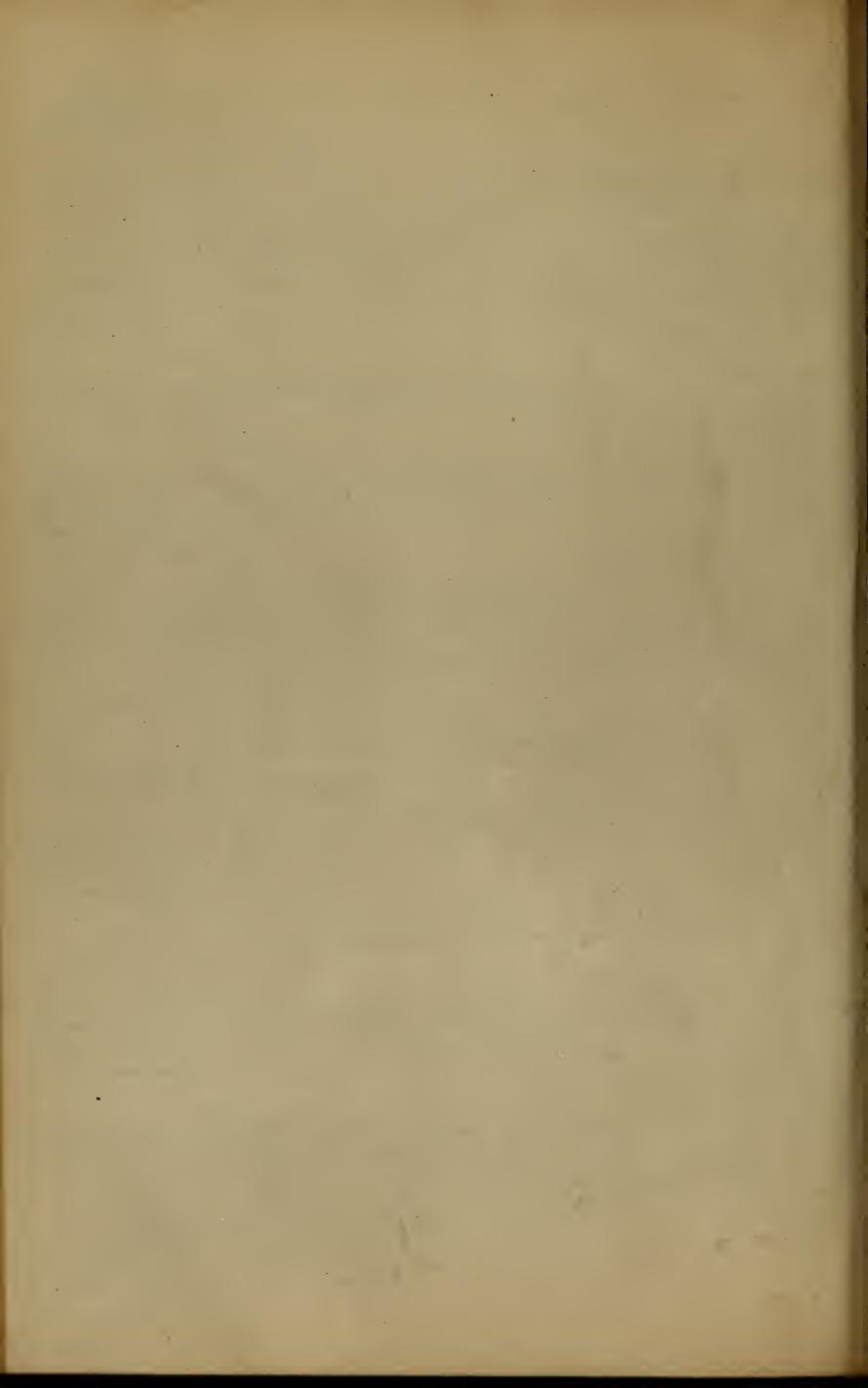
Conjugando-se os valôres dêsses grupos com o resultado pendente, obtém-se finalmente um ativo real líquido de Cr\$2.403.015.900, como se demonstra:

| "Superavit" do Ativo Perma- nente | .94 |
|---|---------------------|
| Passivo Financeiro Descober to | 568 + 3.265.334.826 |
| Resultado Pendente (maior volume do Passivo sôbre o | , |
| Ativo) | <u>862.318.926</u> |
| | 2.403.015.900, |
| | |

cujo desdobramento assim se apresentá:

| Patrimônio Patrimônio | da Administração Direta da Administração Indireta | D 7.846.450.517 C 10.249.466.417 |
|--------------------------|---|-------------------------------------|
| | Ativo Real Liquido | 2.403.015.900 |

As contas de compensação, ou de ordem, que represen tam, como se sabe, simples registro, sem afetar o Patrimônio, sim se apresentaram em 31 de dezembro de 1969:





| Valôres em Poder de Terceiros | 6.401.706.603 50.464.581 2.045.987.408 2.535.468.526 |
|-------------------------------|---|
| | 11.033.627.118 |

A seguir, oferece-se uma análise da situação patrimonial do exercício e dos resultados alcançados:

Ativo Financeiro

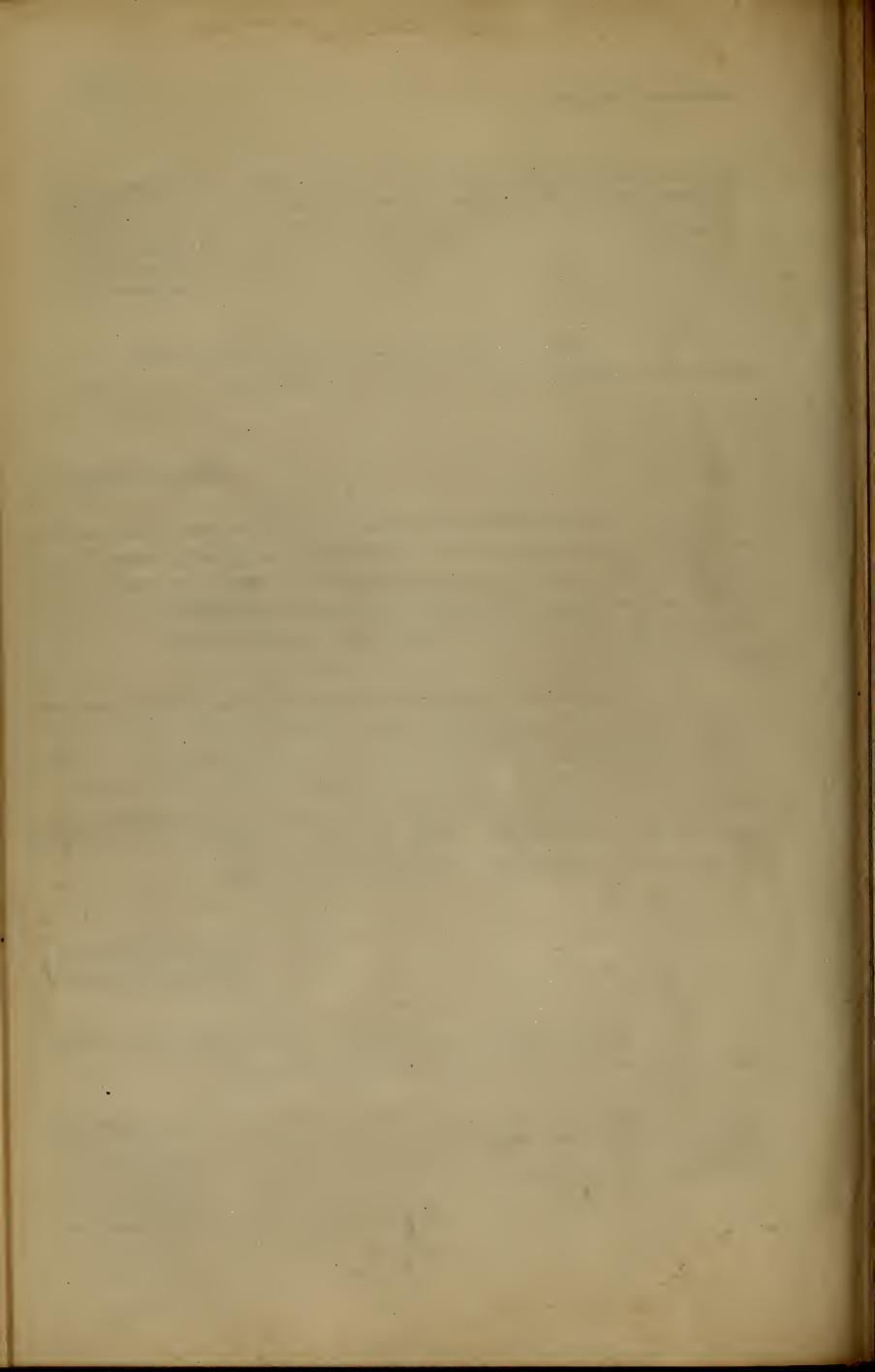
Ao término do exercício de 1969 as disponibilidades expressavam Cr\$3.382.142.857, havendo um aumento substancial em relação a 1968, provocados, principalmente, pela incorporação dos saldos das entidades autárquicas no valor de Cr\$2.195.216.459, e dos recursos vinculados em c/c bancária na importância de Cr\$404.015.911.

No Ativo Realizável as variações mais significati - vas são: Diversos Responsáveis, com o saldo a apurar no valor de Cr\$4.540.031.661, estando incluidas as despesas impugnadas, no mon tante de Cr\$4.271.021.650, já concentradas no título "Realização da Despesa" e as Entidades Autárquicas Federais, cujo aumento de Cr\$183.072.430 com relação a 1968, refere-se a dívidas contraidas por entidades autárquicas e resgatadas pela União.

Passivo Financeiro Da Dívida Flutuante

No exercício ora examinado a Dívida Flutuante alcan çou a cifra de Cr\$5.147.112.551, como se demonstra:

| Restos a Pagar | 2.243.766.908 15.174.001 1.602.168.546 1.286.003.096 |
|----------------|---|
| | 5.147.112.551 |



Com relação aos Restos a Pagar, houve uma inscrição no exercício da importância de Cr\$1.133.065.787, mas em compensa ção deu-se uma baixa no valor de Cr\$1.988.917.462, não số decorren te de pagamentos efetuados, como de anulações autorizadas pelo De oreto-lei nº 836, de 8 de setembro de 1969.

Ativo Permanente Bens da União

Os Bens da União tiveram um acréscimo de Cr...... 238.709.075, decorrente de novas aquisições ou incorporações durante o exercício. Embora ainda longe de expressar, com fidelida de, os valôres reais dos Bens da União, em têrmos de custo histórico, não há dúvida de que houve sensível melhoria nesta uma vez que no exercício de 1968 a posição cingia-se a Cr\$..... 229.714.762.

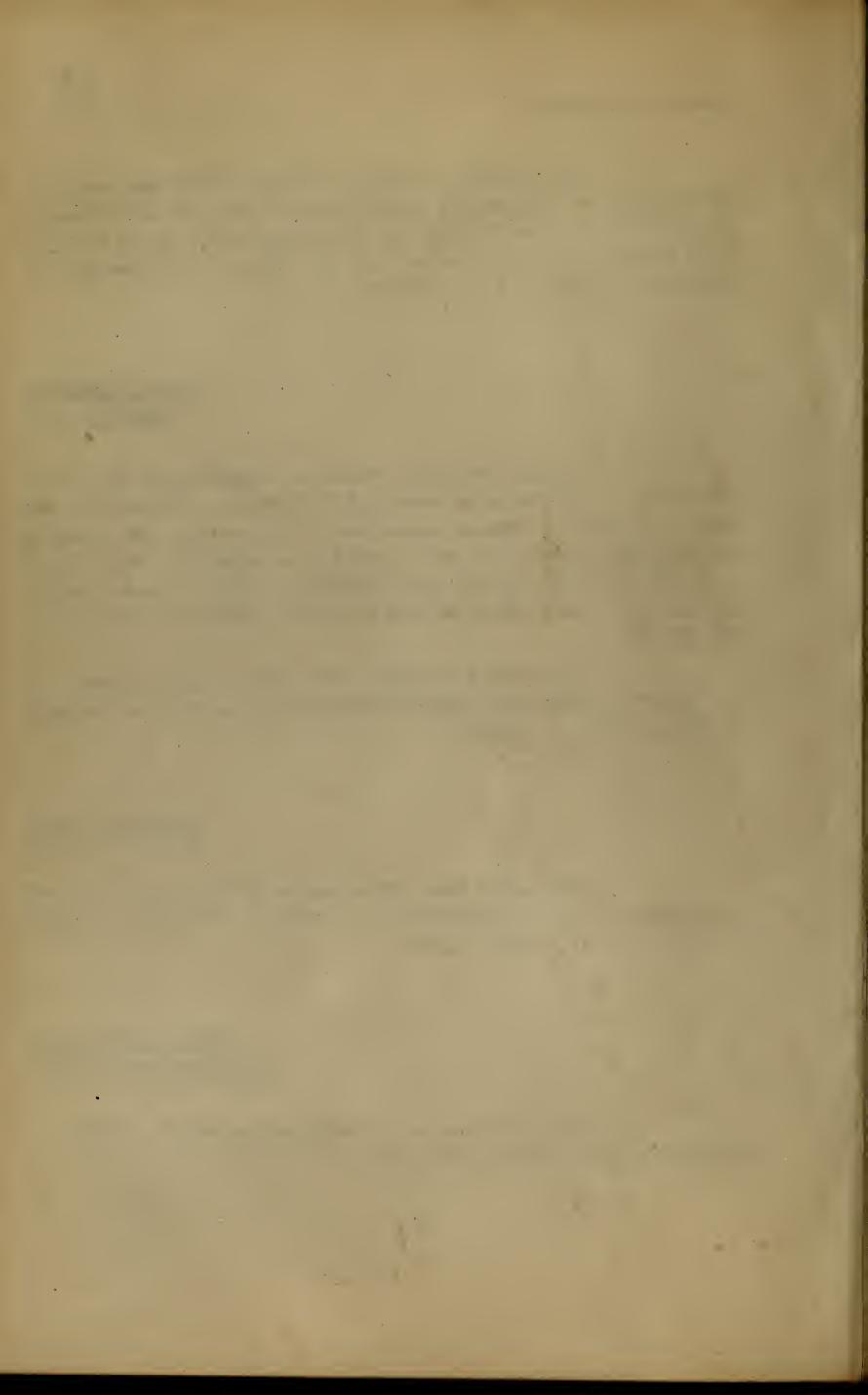
Os créditos da União aumentaram o Ativo em Cr\$ 291.592.773, sendo que o maior acréscimo diz respeito a inscrição da Dívida Ativa da União.

Valores da União

Este grupo teve uma variação de Cr\$1.492.477.502, cor respondendo a mais significativa ao acréscimo verificado nasações de Sociedades de Economia Mista.

Passivo Permanente Divida Fundada Interna

Esta Dívida teve um acrescimo em relação a 1968



5

| Portadores | de | Título Dív. Púb. Interna Comp. Emp. Púb. Emergência Comp. Emp. Compulsórios Certificados de Obrig. Reaj. | atur, agra agra agra | 5.302.121 21.419 496.643 1.084.940.024 |
|------------|----|---|-------------------------------|---|
| | | | 4 | 1.079.119.641 |
| | | | • | |

Divida Fundada Externa

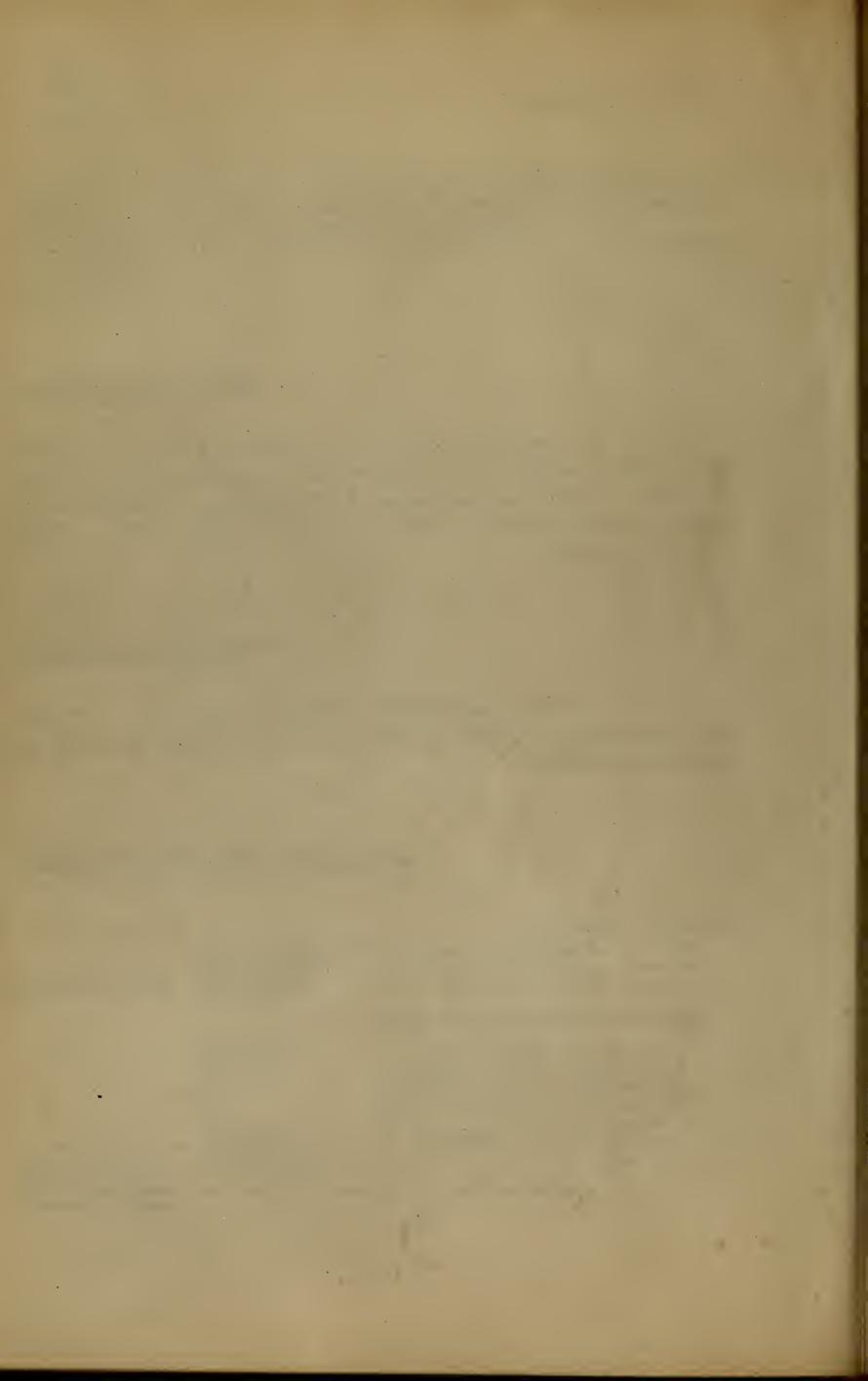
Esta Dívida teve uma variação para mais no exercício de 1969, de Cr\$5.009.463.774, decorrente da inclusão, no Balan ço Geral da União, de compromissos assumidos pelo Govêrno com entidades internacionais, segundo elementos fornecidos pelo Ranco Central do Brasil.

Variações Patrimoniais

O balanceamento das variações positivas e negativas, decorrentes, ou não, da execução orçamentária, apresentou o seguinte resultado:

Resultantes da Execução Orçamentária

| Variações Positivas | , | |
|---|---|----------------|
| Receita Orçamentária | 19.683.563.005 21.338.947.589 4.487.307 | 41.026.997.901 |
| Mutações Patrimoniais da Rec. | | |
| Cobrança da Dívida Ativa Alienação de Bens Inóveis Alienação de Títulos e Valo- | 5.959.715 213.044 16 | |
| Recebimentos de créditos | 1.403.787 571.884.852 | 579.461.545 |
| Receita Efetiva | | 40.447.536.356 |



Variações Negativas

| Despesa Orçamentária 18.651.501.718 Despesa dos Orgão Adm. Indir. 20.587.459.174 | 39.238.960.892 |
|---|----------------|
| Mutações Patrimoniais Desp. | |
| Aquisição de Bens Móveis . 193.024.510 Aquisição de Bens Imóveis. 4.084.270 Construção e Aquisição de | |
| Bens de Natureza Ind 20.157.406 Aquisição de Tit. Valôres . 1.573 Empréstimos Concedidos 27.212 | |
| Diversas 2.000.341 | 219.295.312 |
| Despesa Efetiva | 39.019.665.580 |

Cotejando-se as variações, apura-se o primeiro resultado patrimonial:

| Receita Efetiva | **** | | | 40.447.536.356 |
|-------------------|-----------|--------|----------|----------------|
| Despesa Efetiva | | | | 39.019.665.580 |
| "Superavit" patri | monial da | gestão | orçament | 1.427.870.776 |
| | | | | |

Independente da Execução Orçamentária

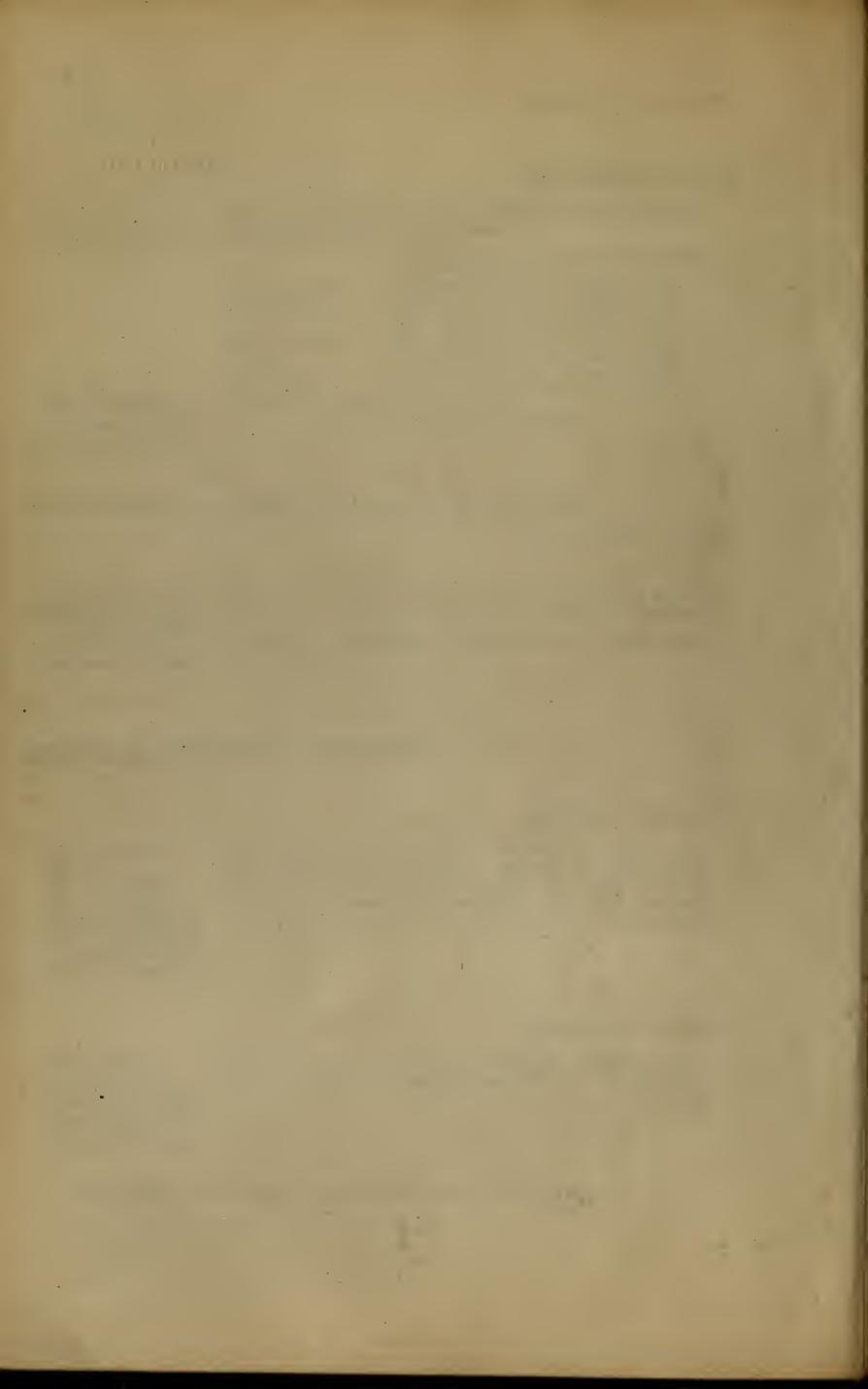
Variações Positivas

| Inscrição da Dívida Ativa | 299.422.142 |
|----------------------------------|--|
| Inscrição de Outros Créditos | 25 . 144 472 . 959 . 493 |
| Cancelamento de Dívidas Passivas | 1.191.747.584 |
| Diverses | 51.699.258.654 |
| | 53.663.413.017 |
| | |

Variações Negativas

| Cancelamento de Dívida Ativa | 1.868.272 20.691.211 53.076.210.123 |
|------------------------------|---|
| | 53.098.769.606 |

Dêste confronto apuramos o seguinte resultado:



| /ariações /ariações | Positivas | 53.663.413.017 |
|------------------------|---------------------------|----------------|
| • | "Superavit"Extra-Orçament | 564.643.411 |

Conjugando-se os resultados parciais obtidos, evidencia-se o resultado patrimonial em 31 de dezembro de 1969.

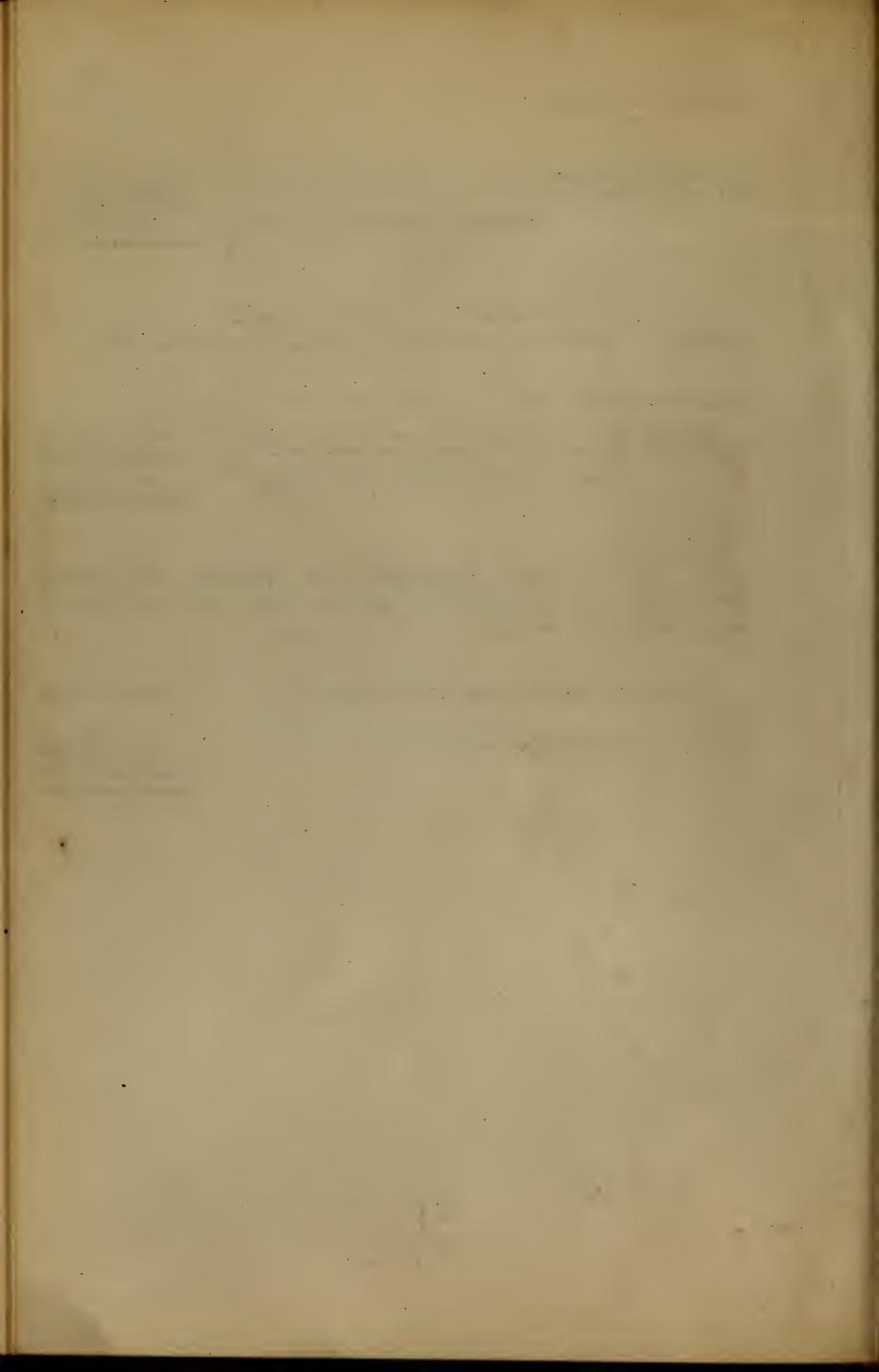
A posição patrimonial acima alcançada mais o Ativo Real em 31 de dezembro de 1968, revela o Ativo Real Líquido no final do exercício de 1969.

"Superavit" patrimonial do exercício 1.992.514.187

Mais:

Ativo Real Líquido em 1968 410.501.713

2.403.015.900





Das Operações Extra-Balanço Emissão e Resgate do Papel-Moeda

Em face do que dispõe a Lei nº 4.595, de 31 de zembro de 1954, o contrôle do papel-moeda passou à responsabilida de do Banco Central do Brasil, não mais figurando nos nossos gistros aquelas operações.

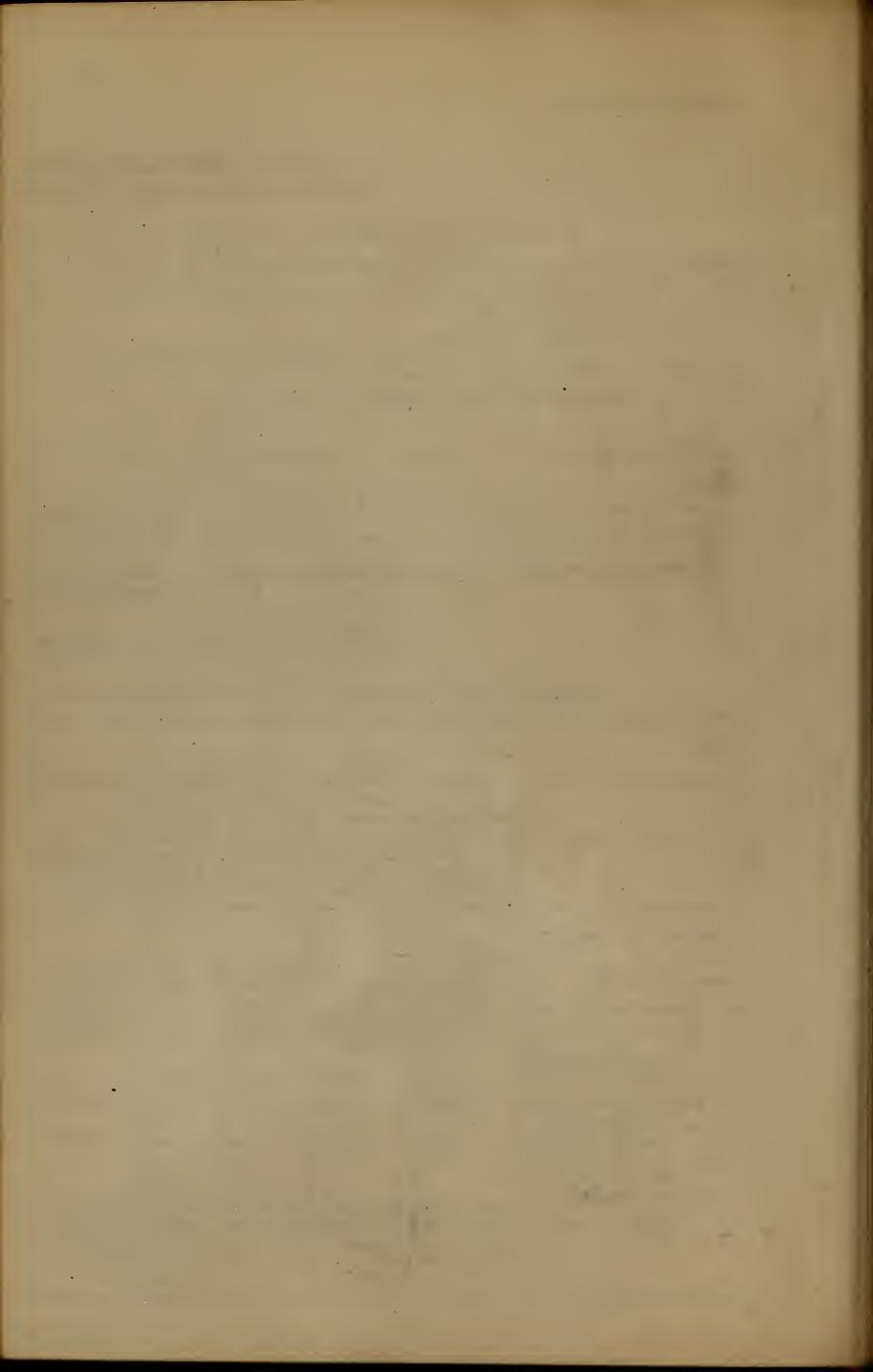
Assim, de acôrdo com os dados fornecidos por aquele Banco, a emissão líquida do papel-moeda e o saldo em circulação em 31 de dezembro de 1969, assim se apresentou:

| Emissão bruta | 2.300.000.000 |
|---|----------------|
| Menos: | |
| Recolhimentos | -1.000.000.000 |
| Emissão líquida | 1.300.000.000 |
| Saldo em circulação em 31 de dezembro de 1969 . | 6.391.201.996 |

Posição dos Financiamentos Externos

Os dados com a posição dos financiamentos externos, abaixo demonstrada, foram fornecidos pelo Banco Central do gil:

| Em Délares Americanos Lei nº 5.000, de 24/5/66 | | | | | | 6 |
|--|------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------|------------------------|---------------------|
| Classificação | | Artigo 1º | | Artigo 2º | | |
| | | Govêrno Federal | Emp. Priv. | Estados | Mun <u>i</u> ofpios | Soc. Econ. Mista |
| Oper.co | ntrat.direta | 1.189.032 | , | | | |
| Oper.av | ralizadas | 326,083 | 139.932 | 10.546 | 172 | 1.101.047 |
|) Tes. | Nacional | 288.332 | 25.068 | 2.981 | | 970.380 |
|) Ag. I | inanceiros . | 37.751 | 114.864 | 7.565 | 172 | 130.667 |
| | Boo. Central do Brasil | 1.708 | 6.588 | | 172 | 10 |
| | ico.Brasil | 32.057 | 37.061 | 6.300 | • | 107.467 |
| I | co.Nac.Des. | 3.986 | 71.215 | •• | • | 23.190 |
| | co.Nord.Bra | | - | * | | - |
| | co.Amazônia. | 6 . | 60 | | 44 | - |
| 1 | otal Geral . | 1.515.115 | 139.932 | 10.546 | 172 | 1.101.047 |
| | | Total do Art. 1º 1.655.047 | | Total do Art. 2º 1.111.765 | | |



Montante dos avales concedidos em 1969

De acôrdo com os dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil, os avales concedidos no exercício de 1969, em n me do Tesouro Nacional, montaram em milhares de dólares como 50 demonstra:

| | Lei nº 5.000, de 24/5/66 | | | | |
|---|--------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|---------------------|
| Classificação | Artigo 1º | | Artigo 2º | | |
| | Govêrno Federal | Emprêsas Privadas | Estados | Mun <u>i</u> cípios | Soc. Econ. Mista |
| Operações contratadas diretamente Operações avalizadas. | 185.517 131.024 | 48,238 | 6.300 | 25 | 220.541 |
| Total Geral | 316.541 | 48.238 | 6.300 | 25 | 220.541 |
| | Total do art. 19 364.779 | | Total do art. 2º 226.866 | | |

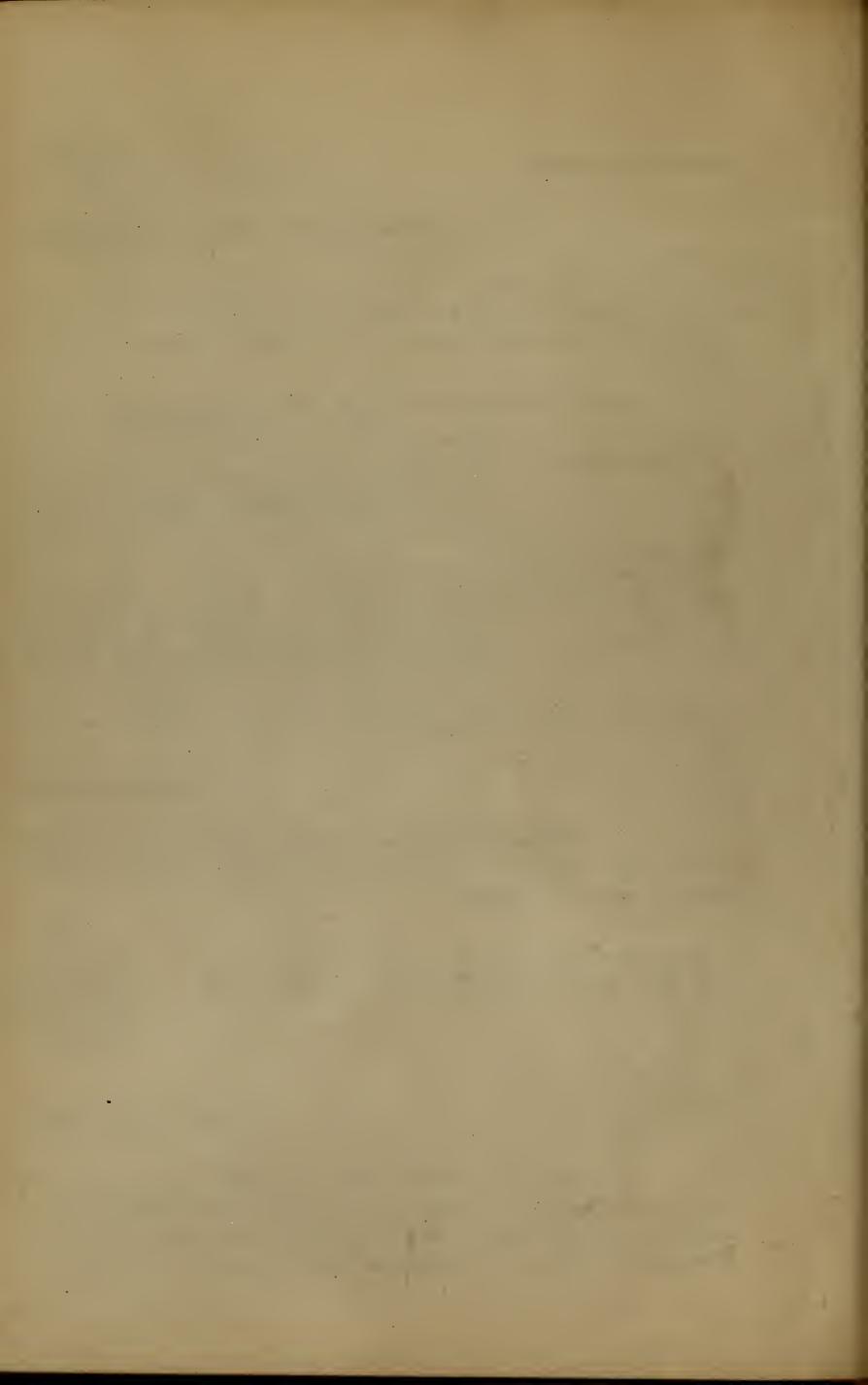
Reservas Cambiais

Pelos dados formecidos pelo Banco Central do Brasil, as reservas cambiais do País, em 31 de dezembro de 1969, apresentaram a seguinte posição:

| Ouro livre | 45.200.000 12.300.000 600.300.000 |
|------------|---|
| | 657.800.000 |

Balanços das Autarquias

Anexos ao Balanço Geral da União vão publicados os Balanços de Receita e Despesa e de Ativo e Passivo das Entidades Autárquicas, cujas operações foram incorporadas pelas Inspetorias Gerais de Finanças dos respectivos Ministérios.



Relação de Autarquias que enviaram balanços de 1969 a tempo de serem publicados com os Balanços Gerais da União

Ministério da Agricultura

Comissão de Financiamento da Produção Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal

Ministério das Comunicações

Empresa Brasileira de Telecomunicações Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ministério da Educação e Cultura

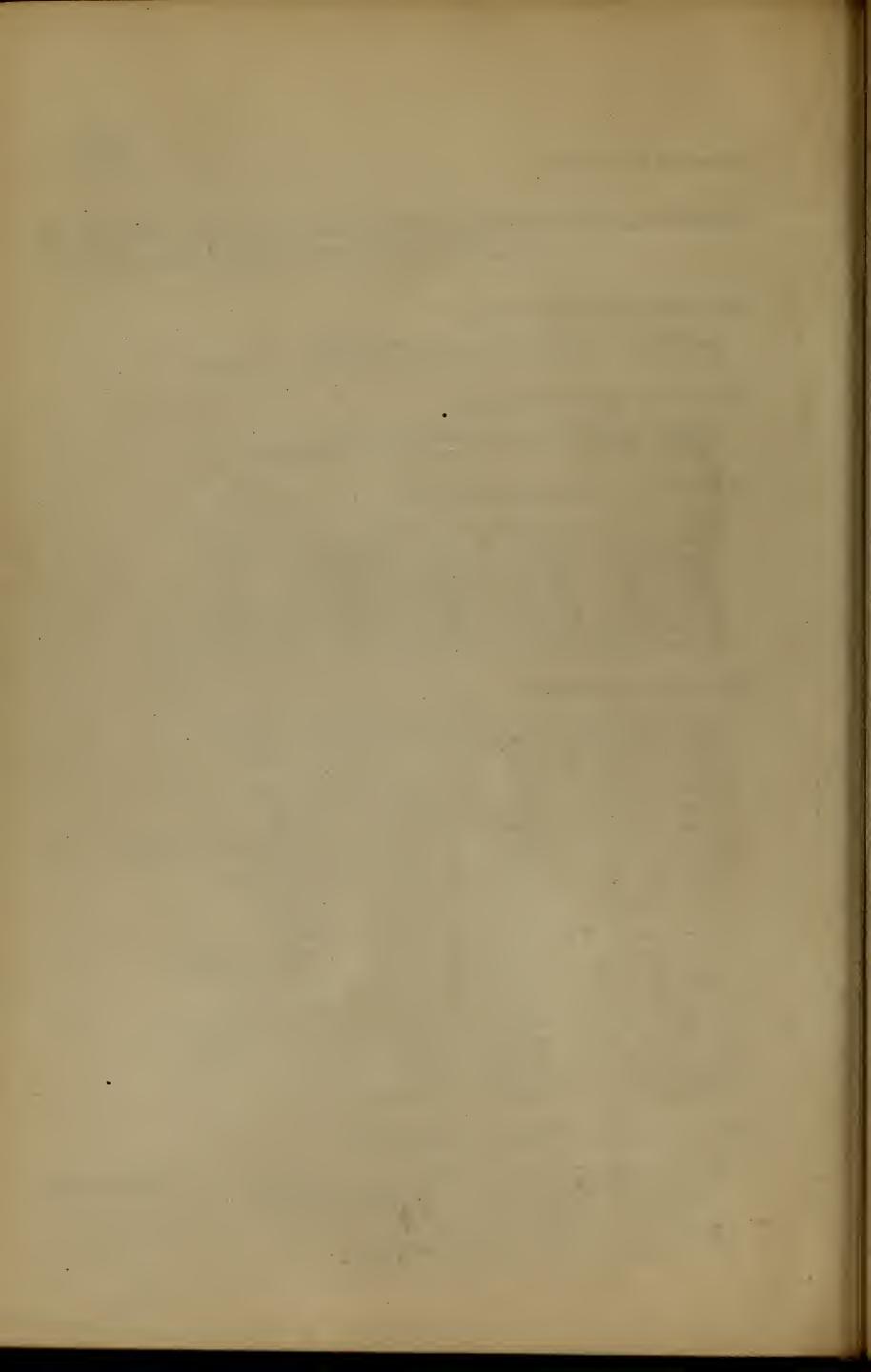
Escola Técnica Federal de Pelotas
Universidade Federal do Estado do Espírito Santo
Universidade Federal de Juiz de Fora
Universidade Federal do Estado do Pará
Universidade Federal do Estado do Paraná
Universidade Federal do Estado de Santa Catarina
Universidade Federal em Santa Maria
Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte

Ministério da Fazenda

Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro - GB Caixa Econômica Federal do Estado do Amazonas Caixa Econômica Federal do Estado do Pará Caixa Econômica Federal do Estado do Maranhão Caixa Econômica Federal do Estado do Piauí Caixa Econômica Federal do Estado do Ceará Caixa Econômica Federal do Estado do Rio Grande do Norte Caixa Economica Federal do Estado da Paraíba Caixa Econômica Federal do Estado de Pernambuco Caixa Econômica Federal do Estado de Alagoas Caixa Econômica Federal do Estado de Sergipe Caixa Econômica Federal do Estado da Bahia Caixa Econômica Federal do Estado do Espírito Santo Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro Caixa Econômica Federal do Estado de São Paulo Caixa Econômica Federal do Estado do Paraná Caixa Econômica Federal do Estado de Santa Catarina Caixa Econômica Federal do Estado do Rio Grande do Sul Caixa Econômica Federal do Estado de Minas Gerais Caixa Econômica Federal do Estado de Goiás Caixa Econômica Federal em Brasflia

Ministério da Indústria e do Comércio

Emprêsa Brasileira de Turismo
Superintendência da Exposição Mundial Comemorativa do Sesquicen
tenário da Independência do Brasil Expo.72
Instituto do Açucar e do Alcool
Instituto Brasileiro do Café
Superintendência de Seguros Privados



Ministério das Minas e Energia

Comissão do Plano do Carvão Nacional Comissão Nacional de Energia Nuclear

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

Ministério do Trabalho e Previdência Social

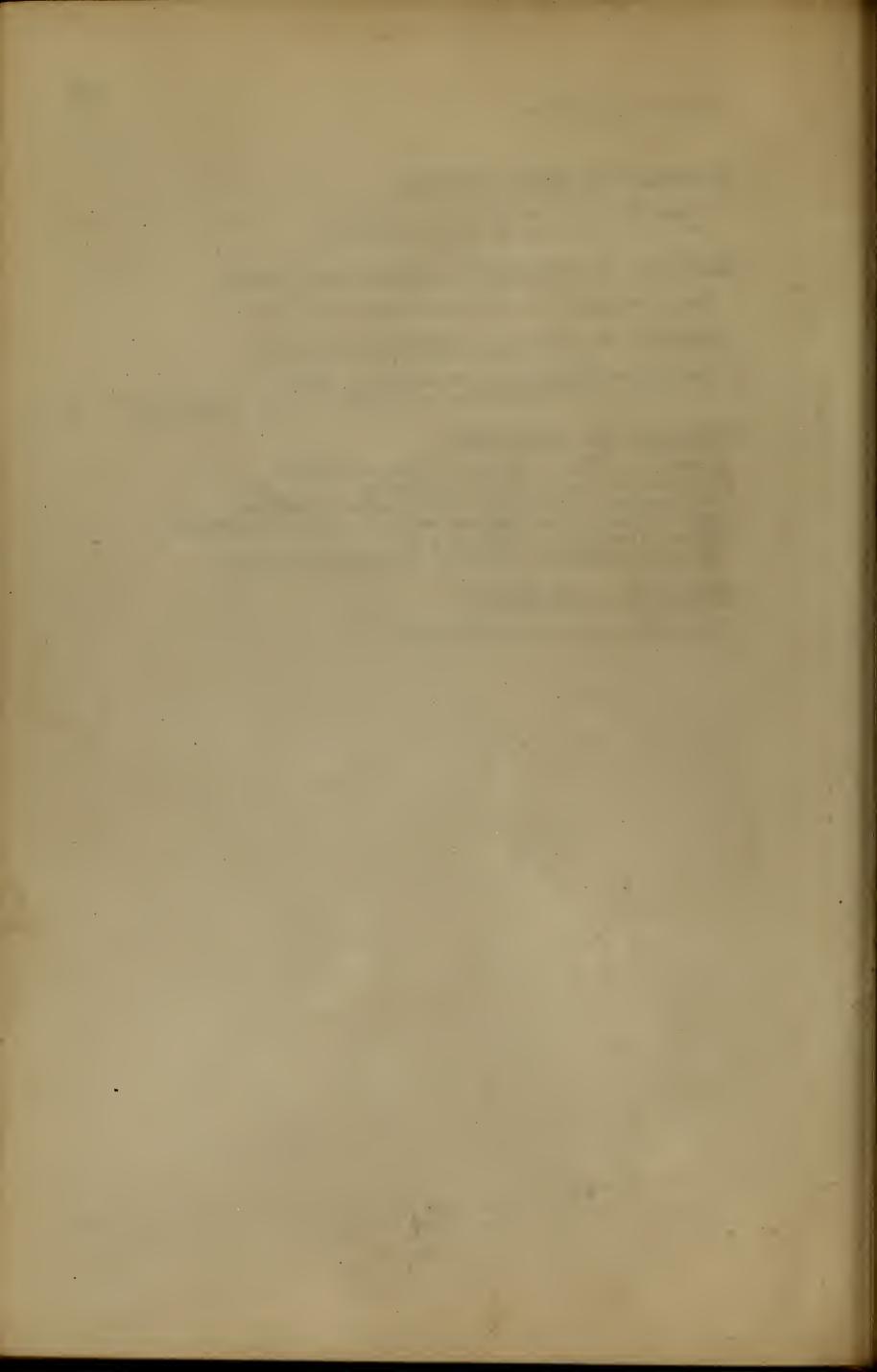
Instituto Nacional de Previdência Social Instituto de Previdência e Aşsistência aos Servidores do Estado

Ministério dos Transportes

Administração do Pôrto do Rio de Janeiro Contadoria Geral dos Transportes Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis Rêde Ferroviária Federal S.A. Superintendência Nacional de Marinha Mercante

Presidência da República

Conselho Nacional de Pesquisas



Relação de Autarquias que não remeteram balanços de 1969 a tempo de serem publicados com os Balanços Gerais da União

Ministério da Agricultura

Banco Nacional de Crédito Cooperativo Instituto Brazileiro de Reforma Agrária Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário

Ministério do Exército

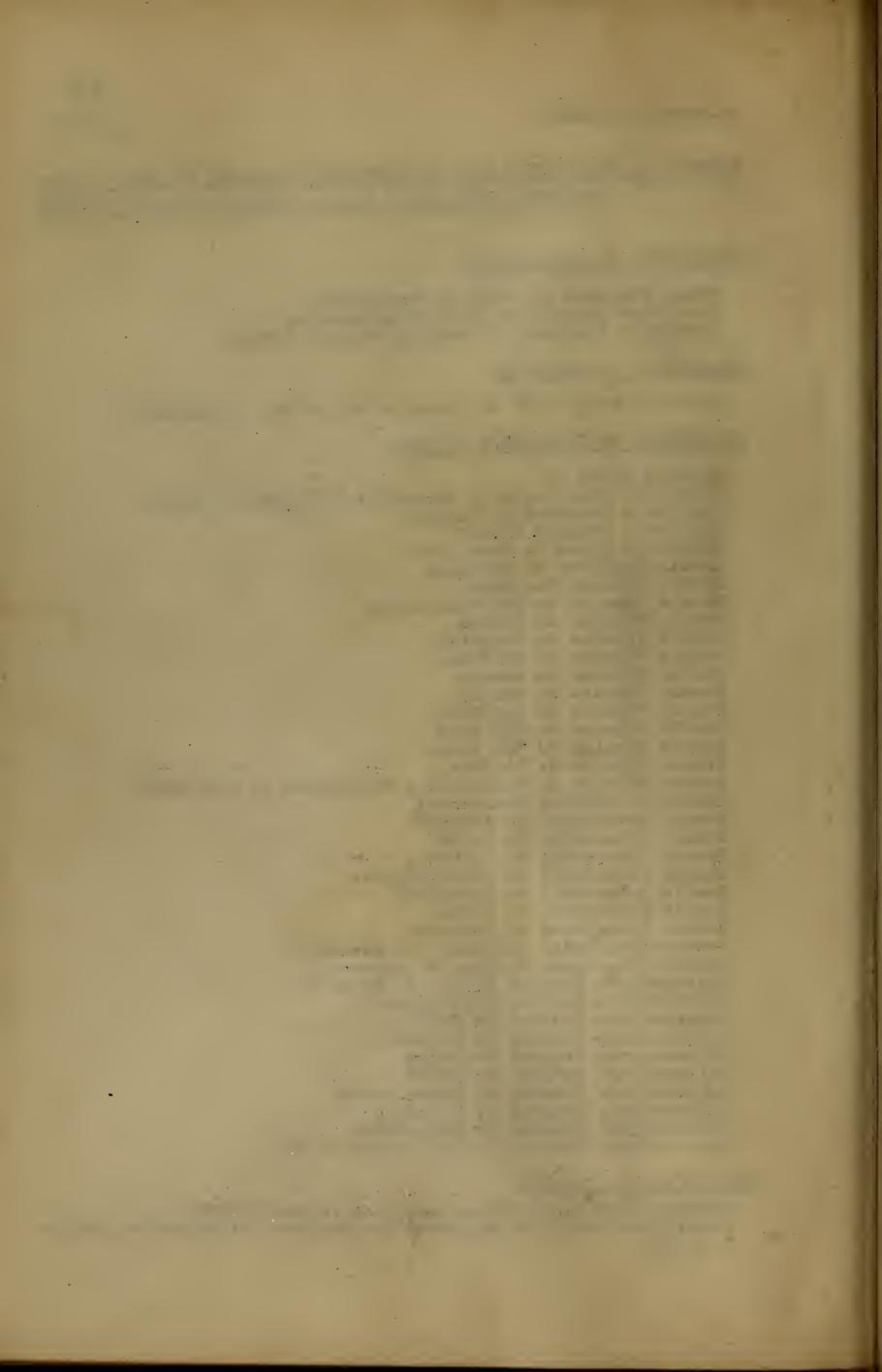
Caixa de Construção de Casas do Ministério do Exército

Ministerio da Educação e Cultura

Colégio Pedro II Instituto Brasileiro de Educação, Ciências e Cultura Instituto Nacional do Cinema Instituto Joaquim Nabuco Escola de Minas de Ouro Prêto Escola Paulista de Medicina Escola Técnica Nacional Escola Técnica de Belo Horizonte Escola Técnica de Campos Escola Técnica de Curitiba Escola Técnica de Goiânia Escola Técnica de Manaus Escola Técnica de Recife Escola Técnica de Salvador Escola Técnica de São Luiz Escola Técnica de São Paulo Escola Técnica de Vitória Escola Técnica de Mineração e Metalurgia de Ouro Prêto Escola de Química Industrial Escola Industrial de Aracajú Escola Industrial de Belém Escola Industrial de Cuiaba Escola Industrial de Florianspolis Escola Industrial de Fortaleza Escola Industrial de Natal Escola Industrial de Terezina Escola Industrial Coriolano de Medeiros Escola Industrial Deodoro da Fonseca Universidade Federal do Rio de Janeiro Universidade Federal Fluminense Universidade Federal de Goias Universidade Federal de Alagoas. Universidade Federal da Bahia Universidade Federal do Ceará Universidade Federal de Minas Gerais Universidade Federal da Paraíba Universidade Federal de Pernambuco Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Ministério da Fazenda

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) Superintendência das Empresas Incorporadas ao Património Naciocional





Ministério da Indústria e do Comércio

Companhia Nacional de Alcalis Companhia Siderúrgica Nacional Instituto de Resseguros do Brasil

Ministério do Interior

Banco da Amazônia S.A.
Banco do Nordeste do Brasil
Banco Nacional de Habitação
Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Superintendência do Vale do São Francisco
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Superintendência do Desenvolvimento da Fronteira Sudoeste
Superintendência da Zona Franca de Manaus

Ministério da Marinha

Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha

Ministério das Minas e Energia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Companhia Vale do Rio Doce Petróleo Brasileiro S.A.

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Conselho Federal de Contabilidade

· Biblioteca do Ministério da Fazenc

Considerações finais

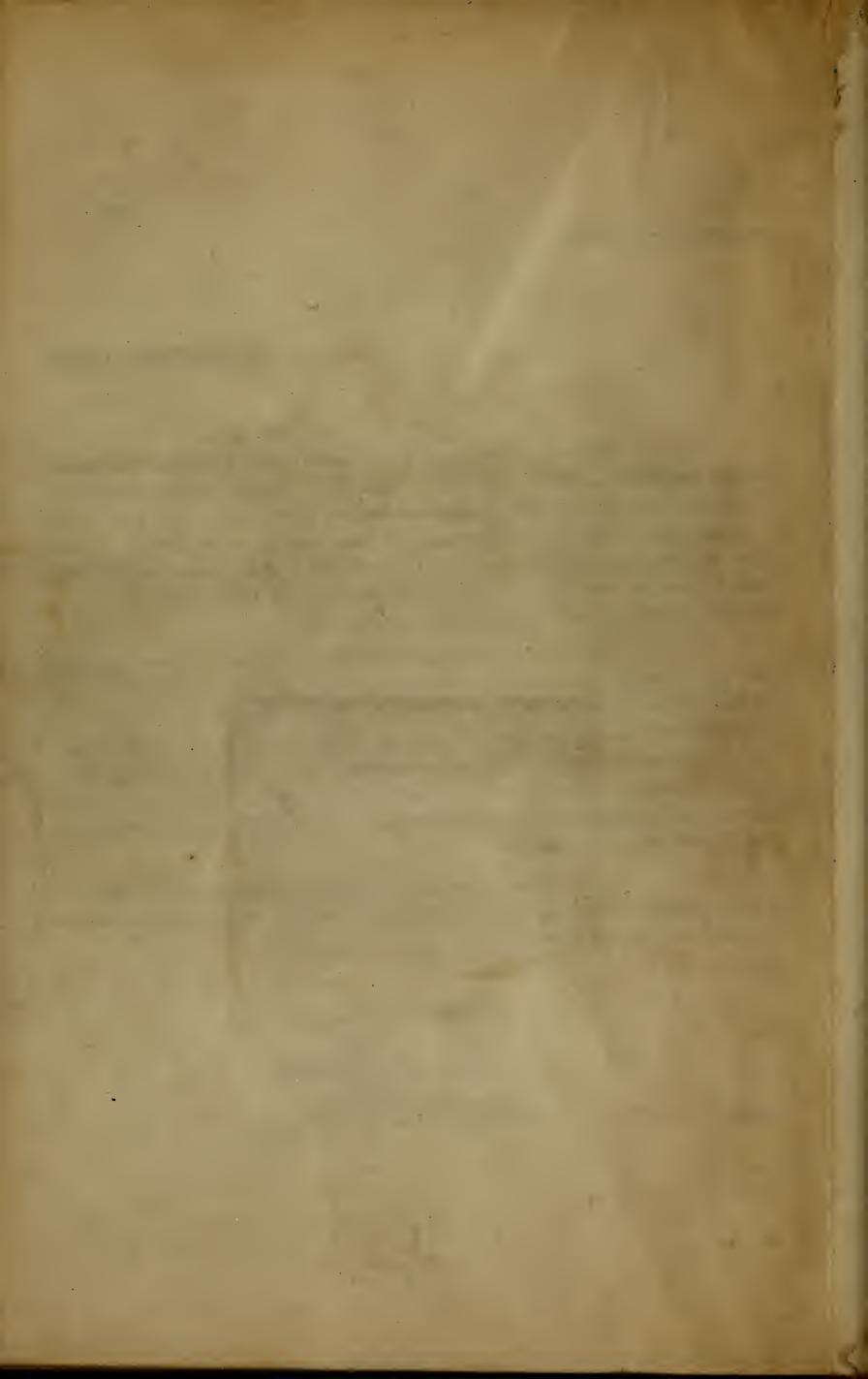
Pode-se deixar aqui afirmado, sem receio, ao final deste relatório, haver sido boa a gestão financeiro-patrimonial de 1969, segundo as várias demonstrações oferecidas, em que pêse a anomalia, ainda não corrigida, da realização de despesas acima dos valôres orçamentários autorizados. Mas isso decorreu de cau sas diversas, inclusive e principalmente a da insuficiente dotação de créditos contratualmente exigíveis.

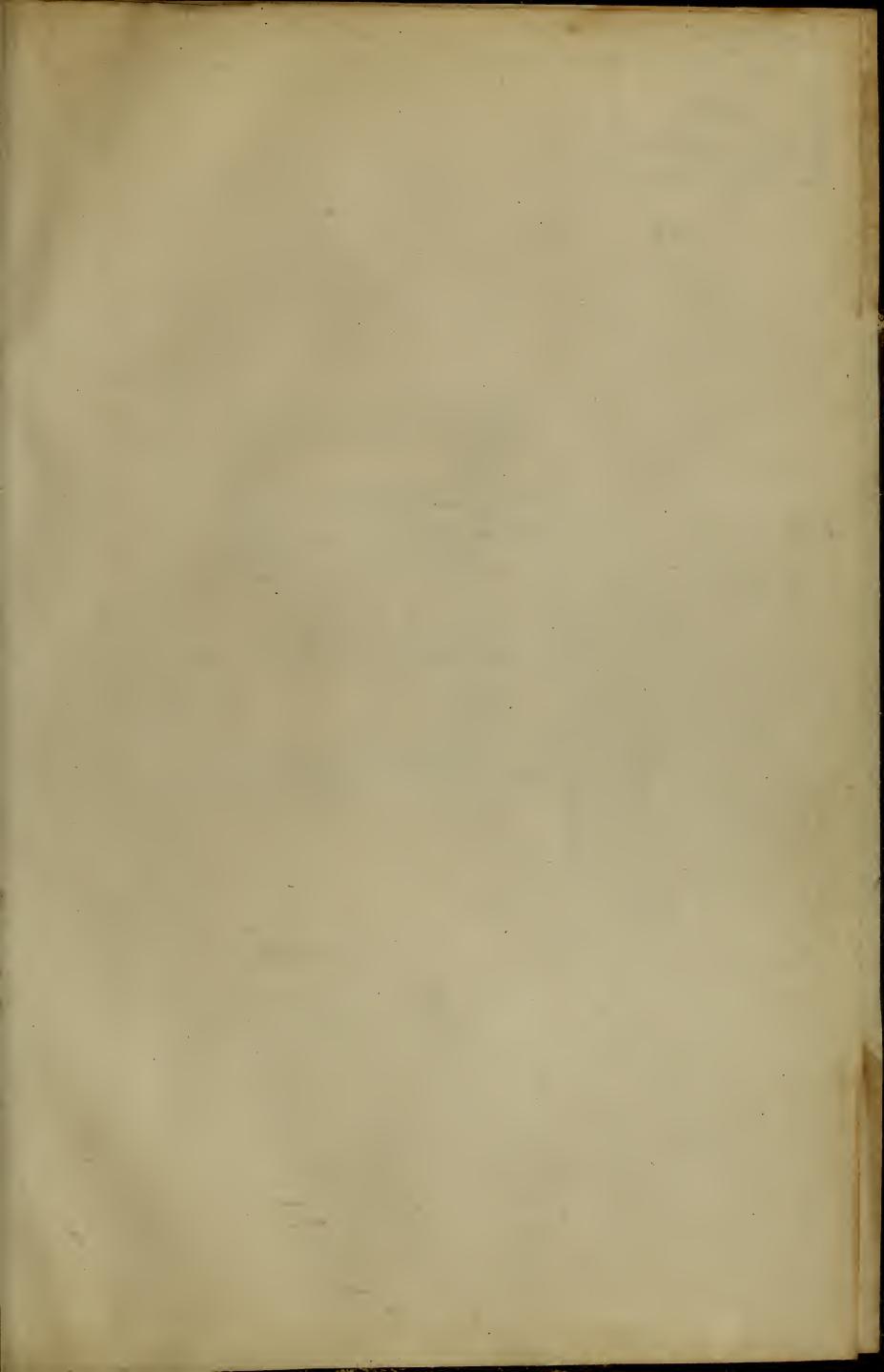
Por último, Senhor Ministro, permita-se-nos consignar aqui nosso agradecimento a quantos tenham possibilitado a realização dos Balanços Gerais de 1969 e deste relatório, - sejam as autoridades dos diferentes Orgãos do próprio Ministério da Fazenda, sejam as de outros Ministérios, cuja colaboração jamais será suficientemente destacada, em especial a recebida das Inspetorias Gerais de Finanças dos Ministérios Civis e órgãos equivalentes dos Ministérios Militares.

Mais estreitamente, seja-nos lícito dizer a tôda a equipe desta Inspetoria-Geral que somos gratos pela compreensão e sacrifício demonstrados.

Gab/fjt

Inspetor-Geral de Finanças





M. FAZENDA D.A.-NRA-GL

• 54703

COM INVENTARIO PERT. 114/73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

| 1555/70 | 336.181 B823d |
|---------------------|---------------------------|
| BRASIL. M | in.Fazenda.Insp.Geral Fi- |
| nangas Balanços | gerais da União-Relatório |
| 1969 Devotver em | NOME DO LEITCR |
| | |
| 1 | |

1555/70

336.131 B823d

BRASIL.Ministério da Fazenda. Inspetoria Geral de Finanças. Balanços gerais da União - Relato rio de 1969

Belso de Livros D.M.F. - 1.369

